



CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº
Rubrica 187

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do processo Administrativo nº 002/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, a Habilitação apresentada pela empresa **DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.576.309/0001-52, para o processo acima identificado.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 06 de março de 2024.

Macílio Espinosa Sousa
MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação

DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA – ME
Avenida Boqueirão, 762, sala 301 – Bairro Igara – CEP: 95.410-392 - Canoas (RS)
CNPJ: 19.576.309/0001-52 NIRE - 43207537475

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 - CONSOLIDATÓRIA

Objetivos:

- Inclusão de atividades;
- Alteração de composição do quadro societário;
- Consolidação do Contrato.

ÁLVARO LOCATELLI, brasileiro, natural de Nova Bréscia/RS, nascido em 16/12/1977, solteiro, publicitário, residente e domiciliado à Rua da Erva Mate, número 714, bairro Igara – Canoas(RS), CEP 92.412-550, portador da cédula de identidade nº 5067232081 expedida pela SSP/RS em 09/09/2015, CPF sob n.º 938.131.630-91;

CELI CONCEIÇÃO LOCATELLI, brasileira, natural de Arroio do Meio(RS), nascida em 20/10/1948, casada pelo regime de comunhão universal de bens, aposentada, residente e domiciliada à Rua 11 de Junho, número 116, bairro São Cristóvão – Lajeado(RS), CEP 95913-144, portadora da cédula de identidade nº 1018272854 expedida pela SJS/RS, CPF sob n.º 458.079.220-34, neste ato representado através de procuração por IVAN LICEU WENZEL brasileiro, natural de Lajeado/RS, nascido em 07/05/1979, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado à Rua Almirante Barroso, 143 – Bairro São Cristóvão – Lajeado(RS), CEP 95.913-140, portador da Cédula de Identidade nº 1044519468 expedida pela SSP/RS em 17/06/2013 e CPF nº 892.741.210-91;

Sócios componentes da empresa “DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME”, CNPJ cadastrado sob. nº 19.576.309/0001-52, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do RS sob nº 43207537475 em 17 de Janeiro de 2014, e alterações contratuais posteriores, sendo a última datada em 13/04/2021 arquivada sob. nº 7645288, tem entre si, justo e convencionado, alterar e consolidar o seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: Da Inclusão de atividades

A sociedade terá os objetivos sociais de Prestação de Serviços de informática, Serviços de publicidade e propaganda e Hospedagens de páginas na Internet. Serviço de banco de informação para pesquisa e análise. Serviços de consulta a banco de dados. Serviço de distribuição on line de conteúdo. Atividade de operação de portais de conteúdo da internet. Serviços de portal de busca da web. Digitalização para entrada de dados. Escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos). Serviço de catalogação e arquivo.

SEGUNDA: Da alteração da Composição do Quadro Societário

ÁLVARO LOCATELLI, acima qualificado, adquire mediante compra a quantia de 100 (cem) cotas de Celi Conceição Locatelli, acima qualificada, pelo valor de R\$ 100,00 (cem reais), pagas integralmente em moeda corrente nacional na assinatura deste documento.

p. 1



Após este ato, retira-se da sociedade Celi Conceição Locatelli dando plena e geral quitação de todos os valores a que tenha direito pela participação na sociedade e o Capital Social fica assim distribuído:

Sócio(a)	Cotas	% Representativo
Álvaro Locatelli	10.000	100,00 %
Total	10.000	100,00 %

TERCEIRA: Da Administração

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo único sócio Álvaro Locatelli que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo inclusive constituir procuradores.

Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: É vedada ao sócio quotista e o gerente, vincular a sociedade a quaisquer operações estranhas ao objetivo social ou por sua natureza gratuitas, tais como, fianças, avais, abonos e endossos de favor.

Parágrafo Segundo: O sócio único administrador, poderá fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência e uso do capital, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações vigentes.

Parágrafo Terceiro: A sociedade, a critério dos sócios quotistas poderá participar de outras empresas, do mesmo ou de ramos diferentes.

QUARTA: Do Exercício Social e Fiscal

A data de encerramento do exercício social e do exercício fiscal fica estabelecida em 31 de dezembro de cada período, coincidente com o período civil.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, ao final do período, será levantado um balancete patrimonial, quando os lucros apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas, ou levados à conta de lucros acumulados para futura destinação, bem como, se houver prejuízos, serão estes suportados pelos sócios ou ficarão em suspenso para futura amortização.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, a qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

QUINTA: Da Responsabilidade Social

A responsabilidade do sócio único é estabelecida na forma da lei limitada ao valor total de suas cotas de capital, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

SEXTA: Da Morte de Sócios

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

p. 2



interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

SÉTIMA: Do Impedimento de Sócios

Havendo impedimento de sócio, poderá haver a nomeação de substituto ou representante, sem prejuízo da continuidade da sociedade.

OITAVA: Da Dissolução da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

NONA: Do Foro Jurídico

Fica eleito o foro da comarca de Canoas(RS) para dirimir qualquer divergência que por ventura surgir entre os sócios.

DÉCIMA: Do Desimpedimento dos Administradores

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de bem de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

DÉCIMA PRIMEIRA: Do Desimpedimento de Sócios

O sócio qualificado neste instrumento declara sob as penas da lei que não está sendo processado e jamais fora condenado por quaisquer atos previsto em lei que o impeça de exercer atividades empresariais.

DÉCIMA SEGUNDA: Da Consolidação de Cláusulas

Ficam anuladas todas as cláusulas do contrato social e posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se sob as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

PRIMEIRA: Da Denominação Social

A sociedade girará sob a denominação social de *Dynamika Soluções Web Ltda – ME*.

Parágrafo Único: A denominação social somente poderá ser usada em negócios da sociedade, sendo expressamente vedado o seu uso em fianças, abonos e endossos de favor, bem como em quaisquer outros negócios estranhos aos interesses da sociedade.

SEGUNDA: Do Nome de Fantasia

A sociedade adotará como Nome de Fantasia o seguinte: *Dynamika Soluções Web*.

TERCEIRA: Da Sede, e Foro

A sociedade terá sede e foro no Município de Canoas(RS), na Avenida Boqueirão, 762 Sala 301 – Bairro Igara – CEP: 92.410-392.

p. 3



QUARTA: Do Prazo de Duração

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo seu início a partir de 02/01/2014.

QUINTA: Do Objetivo

A sociedade terá os objetivos sociais de Prestação de Serviços de informática, Serviços de publicidade e propaganda e Hospedagens de páginas na Internet. Serviço de banco de informação para pesquisa e análise. Serviços de consulta a banco de dados. Serviço de distribuição on line de conteúdo. Atividade de operação de portais de conteúdo da internet. Serviços de portal de busca da web. Digitalização para entrada de dados. Escaneamento e leitura ótica de documentos (digitalização de documentos). Serviços de catalogação e arquivo.

SEXTA: Da Administração

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida pelo único sócio Álvaro Locatelli que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo inclusive constituir procuradores.

Ao administrador da **sociedade limitada** unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro: É vedada ao sócio quotista e o gerente, vincular a sociedade a quaisquer operações estranhas ao objetivo social ou por sua natureza gratuitas, tais como, fianças, avais, abonos e endossos de favor.

Parágrafo Segundo: O sócio único administrador, poderá fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência e uso do capital, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações vigentes.

Parágrafo Terceiro: A sociedade, a critério dos sócios quotistas poderá participar de outras empresas, do mesmo ou de ramos diferentes.

SÉTIMA: Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) cotas de valor unitário R\$ 1,00 (um real) cada uma sendo totalmente integralizadas em moeda corrente na assinatura deste contrato e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio(a)	Cotas	% Representativo
Álvaro Locatelli	<u>10.000</u>	<u>100,00 %</u>
Total	10.000	100,00 %

Parágrafo Primeiro: As cotas de capital serão indivisíveis perante a sociedade.

Parágrafo Segundo: Nas decisões entre os quotistas, cada cota corresponde a um voto.

Parágrafo Terceiro: As quotas de capital social não poderão ser nomeadas a penhora e nem gravadas com ônus de qualquer natureza.

p. 4



OITAVA: Da Transferência e Cessão de Quotas

É vedado a qualquer dos quotistas ceder ou transferir sua cota capital ou parte dela, a terceiros, sem prévio, expresso e escrito consentimento dos demais quotistas, os quais sempre terão assegurado os direitos preferenciais, em igualdade de condições e deverão exercer os direitos num prazo de 90(noventa) dias, contados do recebimento do aviso.

Parágrafo Único: Decorrido o prazo acima estipulado, ficará livre a alienação de quotas a pessoas estranhas a sociedade, mantida que seja o preço e as demais condições inicialmente oferecidas aos outros sócios, na forma do parágrafo anterior.

NONA: Do Exercício Social e Fiscal

A data de encerramento do exercício social e do exercício fiscal fica estabelecida em 31 de dezembro de cada período, coincidente com o período civil.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, ao final do período, será levantado um balancete patrimonial, quando os lucros apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas cotas, ou levados à conta de lucros acumulados para futura destinação, bem como, se houver prejuízos, serão estes suportados pelos sócios ou ficarão em suspenso para futura amortização.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá, a qualquer tempo, realizar balanços intercalares ou extraordinários e, na existência de lucros, deliberar sobre a distribuição antecipada dos mesmos, total ou parcialmente.

DÉCIMA: Da Responsabilidade Social

A responsabilidade do sócio único é estabelecida na forma da lei limitada ao valor total de suas cotas de capital, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

DÉCIMA PRIMEIRA: Da Morte de Sócios

Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA SEGUNDA: Do Impedimento de Sócios

Havendo impedimento de sócio, poderá haver a nomeação de substituto ou representante, sem prejuízo da continuidade da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Da Dissolução da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DÉCIMA QUARTA: Do Foro Jurídico

Fica eleito o foro da comarca de Canoas (RS) para dirimir qualquer divergência que por ventura surgir entre os sócios.

DÉCIMA QUINTA: Do Desimpedimento dos Administradores

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

p. 5



contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de bem de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

DÉCIMA SEXTA: Do Desimpedimento de Sócios

O sócio qualificado neste instrumento declara sob as penas da lei que não está sendo processado e jamais fora condenado por quaisquer atos previsto em lei que o impeça de exercer atividades empresariais.

E por assim se acharem justos e contratados, se comprometem por si e por seus herdeiros ou sucessores, a cumprir fielmente o presente instrumento que, após lido e em tudo achado conforme, ratificam e assinam em via única para os fins legais.

Canoas (RS), 28 de março de 2023.

Celi Conceição Locatelli
representada através de
procuração por
Ivan Liceu Wenzel

Álvaro Locatelli



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

CMALM/MA
Proc. n° 0021/2024
Fls. n°
Rubrica 194

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/067.311-2	RSP2300113241	03/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
938.131.630-91	ALVARO LOCATELLI	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

892.741.210-91	IVAN LICEU WENZEL	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

CELI CONCEIÇÃO LOCATELLI, brasileira, natural de Arroio do Meio(RS), nascida em 20/10/1948, casada pelo regime de comunhão universal de bens, aposentada, residente e domiciliada à Rua 11 de Junho, número 116, bairro São Cristóvão – Lajeado(RS), CEP 95913-144, portadora da cédula de identidade nº 1018272854 expedida pela SJS/RS, CPF sob n.º 458.079.220-34,

OUTORGADO:

IVAN LICEU WENZEL, brasileiro, natural de Lajeado (RS), nascido em 07/05/1979, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, residente e domiciliado à Rua Almirante Barroso, 143 – Bairro São Cristóvão – Lajeado (RS), CEP 95.913-140, portador da cédula de identidade nº 1044519468 expedida pela SSP/RS em 17/06/2013, CPF sob n.º 892.741.210-91

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, INGRESSAR EM SOCIEDADES, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES,

bbdo

DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

LAJEADO (RS), 16 DE JUNHO DE 2020



Celi Conceição Locatelli
CELI CONCEIÇÃO LOCATELLI

TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO

Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.000-188 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744
Wilson Klein - Tabelião



Reconheço como AUTÊNTICA a firma de Celi Conceição Locatelli, indicada com a seta Dou fe
Lajeado, 30 de junho de 2020
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Gabriel Delving Ely - Escrevente
Emol. R\$ 7,40 0357 01.1800010.66356



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

CMALM/MA
Proc. n° 00212024
Fls. n° 197
Rubrica

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/067.311-2	RSP2300113241	03/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
938.131.630-91	ALVARO LOCATELLI	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

892.741.210-91	IVAN LICEU WENZEL	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o n° 8848457 em 06/04/2023 da Empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA , CNPJ 19576309000152 e protocolo 230673112 - 21/03/2023. Autenticação: 8833CAE3E1484285D665C66679F94FE15A94C34. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe n° do protocolo 23/067.311-2 e o código de segurança coFp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº 108
Publicação 8/10/24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Assinatura do Titular: *Alvaro Locatelli*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5067232081 DATA DE EMISSÃO: 09/09/2015

NOME: **ALVARO LOCATELLI**

FILIAÇÃO: ERMINDO LOCATELLI
CEIJ CONCEIÇÃO LOCATELLI

NACIONALIDADE: NOVA BRÉSCIA RS DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1977

LOCAL DE ORIGEM: C NASC 389 NOVA BRÉSCIA RS
LV A18 FL 283

CPF: 938.131.630-91

ASSINATURA DO DIRETOR: *Guilherme Ferreira Lopez*

152181 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALDECIR RODRIGUES VIEIRA
TABELIAO DESIGNADO
Rua Gonçalves Dias nº 55 Canoas - RS 91320-090 Fone: (51) 3472-2178

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original. Dou fe. Selo: 0098.01.2200002.21788

Canoas, 3 de agosto de 2022 - 43
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 14:31:18 2914540

Valido somente sem emendas ou rasuras

VALDECIR RODRIGUES VIEIRA
TABELIAO DESIGNADO
Rua Gonçalves Dias nº 55 Canoas - RS 91320-090 Fone: (51) 3472-2178

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original. Dou fe. Selo: 0098.01.2200002.21788

Canoas, 3 de agosto de 2022 - 43
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 14:31:18 2914540

Valido somente sem emendas ou rasuras

18415808

18415808

VALDECIR RODRIGUES VIEIRA
TABELIAO DESIGNADO
Rua Gonçalves Dias nº 55 Canoas - RS 91320-090 Fone: (51) 3472-2178

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas a qual confere com o original. Dou fe. Selo: 0098.01.2200002.21788

Canoas, 3 de agosto de 2022 - 43
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 14:31:18 2914540

Valido somente sem emendas ou rasuras



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.576.309/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2014
NOME EMPRESARIAL DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *) 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *) 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BOQUEIRAO	NÚMERO 762	COMPLEMENTO SALA 301
CEP 92.410-392	BAIRRO/DISTRITO IGARA	MUNICÍPIO CANOAS
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO DYNAMIKAWEB@GMAIL.COM	
TELEFONE (51) 3028-8085		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/02/2024 às 07:48:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, IVAN LICEU WENZEL, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 07/05/1979, RG N° 1044519468 SSP-RS, CPF 892.741.210-91, RUA ALMIRANTE BARROSO, N° 143, BAIRRO SAO CRISTOVAO, CEP 95913-140, LAJEADO - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Lajeado, 28 de março de 2023.

IVAN LICEU WENZEL

Assinatura Eletrônica Avançada



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA, de CNPJ 19.576.309/0001-52 e protocolado sob o número 23/067.311-2 em 21/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8848457, em 06/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marco Aurélio Soares de Azevedo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
938.131.630-91	ALVARO LOCATELLI	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
892.741.210-91	IVAN LICEU WENZEL	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
938.131.630-91	ALVARO LOCATELLI	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
892.741.210-91	IVAN LICEU WENZEL	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
938.131.630-91	ALVARO LOCATELLI	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
892.741.210-91	IVAN LICEU WENZEL	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 23/067.311-2.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CMALM/MA
Proc. nº 00212024
Fls. nº
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

		Assinante(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
892.741.210-91	IVAN LICEU WENZEL	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/03/2023



Documento assinado eletronicamente por Marco Aurélio Soares de Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 06/04/2023, às 10:42.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/067.311-2.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

CMALM/MA
Proc. n° 00212024
Fls. n° 203
Rubrica

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quinta-feira, 06 de abril de 2023



**Certidão de Pessoa Jurídica Não Inscrita no Cadastro Geral de
Contribuintes Estaduais RS**

CMALM/MA
Proc. nº 00212024
Fls. nº 80
Rubrica 204


Certificamos que o CNPJ 19.576.309/0001-52 não está inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul nesta data.

Esta Certidão refere-se unicamente ao CNPJ consultado e à data da consulta.

Esta Certidão não se constitui em meio de prova positiva ou negativa de débitos ou pendências vinculados ao CNPJ consultado, bem como de qualquer outro tipo de obrigação perante a Fazenda Pública Estadual.

Emitida em: 20/01/2024 12:13:16

Autenticação: A3EADA91-6728-40F6-A831-90BCF124F5C3

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	CMALM/MA Proc. nº <u>00212023</u> Fls. nº <u>205</u> Rubrica <u>205</u>	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207537475	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2300113241

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CANOAS
Local

28 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO / / _____ Responsável NÃO / / _____ Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/ /
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ / Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

/ / Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

CMALM/MA
Proc. nº 0021/2024
Fls. nº 206
Rubrica [assinatura]

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/067.311-2	RSP2300113241	03/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
938.131.630-91	ALVARO LOCATELLI	05/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

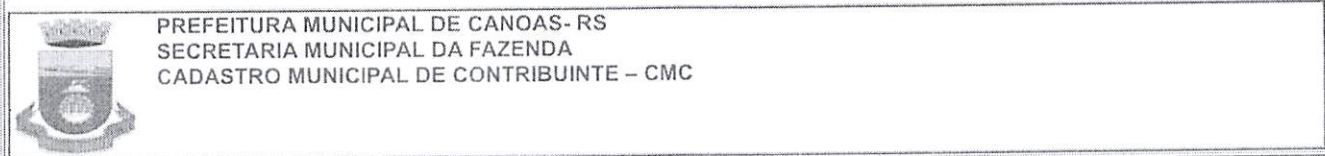
892.741.210-91	IVAN LICEU WENZEL	29/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

CMALM/MA
 Proc. nº 0021/2024
 Fls. nº 207
 Rubrica 207

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

Contribuinte
 Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto a SMF.



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social						C.M.C
DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA						6877337
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)						CNPJ/CPF
DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA						19.576.309/0001-52
Natureza Jurídica						Data Início Ativ.
SOCIEDADE P/ COTAS RESP LTDA						04/10/2016
Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Opt. Simples	Opt. SIMEI	Sit. Cadastral	Data Encerramento Ativ.
Serviços	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Não	Não	Ativo	*****

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro		CEP	Bairro
AVENIDA - BOQUEIRAO, 762		92410392	IGARA
Complemento		Município	UF
SALA 301		CANOAS	RS

Situação Cadastral em 20 de Janeiro de 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CMALM/MA
Proc. nº 0021/2024
Fls. nº
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA
CNPJ: 19.576.309/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:52 do dia 21/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2024.
Código de controle da certidão: **30D9.8DC1.550F.AA09**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.576.309/0001-52
Razão Social: DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA ME
Endereço: RUA BUARQUE DE MACEDO 748 / SAO GERALDO / PORTO ALEGRE / RS / 90230-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2024 a 19/03/2024

Certificação Número: 2024021905545178455201

Informação obtida em 27/02/2024 07:51:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CMALM/MA
Proc. nº 022204
Fls. nº 1 de 1
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.576.309/0001-52

Certidão nº: 13046901/2024

Expedição: 27/02/2024, às 07:55:32

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.576.309/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CMALM/MA
Proc. n° 00213024
Fls. n°
Rubrica

CNPJ: 19.576.309/0001-52

Certificamos que, aos 27 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/4/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: 28000845
Autenticação: 38259701





**PREFEITURA DE
CANOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE ATENDIMENTO E ARRECAÇÃO**

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos - CPEN

16704 / 2024

CMALM/MA
Proc. nº 00912024
Fls. nº 212
Rubrica [assinatura]

Identificação	
Nome:	DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA
CpfCnpj:	19.576.309/0001-52

CERTIFICO, cumprindo o despacho do Sr. Prefeito Municipal, exarado no requerimento protocolado, que conforme disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, aprovado pela Lei nº. 5172 de 25 de outubro de 1966, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o art. 205, do referido código, por existirem, débitos lançados e ainda não vencidos ou cuja exigibilidade está suspensa nos termos do art. 151, do CTN.

Esta Certidão tem o prazo de 30 dias, contando da data de emissão.

Canoas - RS, Terça-feira 27 de Fevereiro de 2024.
Autenticação eletrônica: AC2.347.521.286

Tanto a veracidade da informação, quanto a manutenção da condição de não devedor, poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.canoas.rs.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CMALM/MA
Proc. nº 0091/2024
Fls. nº _____
Rubrica 213

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA, CNPJ 19576309000152, Endereço - AV. BOQUEIRAO, 762/301 - IGARA - CANOAS/RS.

27 de fevereiro de 2024, às 07:57:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **b0b35a77c03df4c1d99b57b1a1d1ef4b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.576.309/0001-52
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME
NIRE 43207537475
CNPJ 19.576.309/0001-52
Número de Ordem 9
Natureza do Livro Livro Diário
Município CANOAS
Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/01/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11659

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 9
Quantidade total de linhas do arquivo digital 11659
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.95.17.6D.0B.63.03.1E.68.D1.98.3D.3C.06.34.9B.2D.BE.B9.57-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.576.309/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CMALM/MA
 Proc. n° 00212024
 Fls. n°
 Rubrica 215

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 230.700,98	R\$ 279.700,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 37.334,69	R\$ 114.400,45
DISPONIVEL		R\$ 37.334,69	R\$ 114.330,87
CAIXA		R\$ 8.546,25	R\$ 52.691,11
CAIXA GERAL		R\$ 8.546,25	R\$ 52.691,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 28.788,44	R\$ 41.222,57
BANCO INTER		R\$ 28.788,44	R\$ 41.222,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 20.417,19
APLICAÇÃO INTER CDB MAIS LIMITE DE CREDITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO INTER CONSERVADOR FIRF CP		R\$ 0,00	R\$ 20.417,19
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 69,58
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 69,58
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 69,58
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 193.366,29	R\$ 165.299,84
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 175.000,00	R\$ 147.000,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 175.000,00	R\$ 147.000,00
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA		R\$ 175.000,00	R\$ 147.000,00
CREDITO COM SÓCIOS		R\$ 175.000,00	R\$ 147.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 18.366,29	R\$ 18.299,84
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.518,00	R\$ 11.518,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 11.518,00	R\$ 11.518,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 8.856,53	R\$ 12.044,37
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ 8.856,53	R\$ 12.044,37
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (2.008,24)	R\$ (5.262,53)
(-) (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (639,23)	R\$ (1.791,03)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (1.369,01)	R\$ (3.471,50)
PASSIVO		R\$ 230.700,98	R\$ 279.700,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 21.431,08	R\$ 18.525,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 11.349,43	R\$ 5.873,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 11.349,43	R\$ 5.873,04
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.398,04	R\$ 1.951,47
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 3.970,53	R\$ 650,47
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 3.716,88	R\$ 839,50
ISS A RECOLHER		R\$ 1.809,89	R\$ 1.913,17
PIS A RECOLHER		R\$ 302,89	R\$ 422,81
IRRF A RECOLHER		R\$ 151,20	R\$ 95,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 8.715,60	R\$ 11.143,19
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 6.766,71	R\$ 9.212,70
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.557,50	R\$ 1.557,50
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.569,21	R\$ 4.895,20
ESTAGIÁRIOS A PAGAR		R\$ 2.640,00	R\$ 2.760,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 1.948,89	R\$ 1.930,49
FGTS A RECOLHER		R\$ 340,00	R\$ 330,00
INSS A RECOLHER		R\$ 1.608,89	R\$ 1.600,49
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.366,05	R\$ 1.509,59
CONTAS A PAGAR		R\$ 1.366,05	R\$ 1.509,59
ALUGUEL A PAGAR		R\$ 1.366,05	R\$ 1.509,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 209.269,90	R\$ 261.174,47
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 199.269,90	R\$ 251.174,47
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 199.269,90	R\$ 251.174,47
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 199.269,90	R\$ 251.174,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.95.17.6D.0B.63.03.1E.68.D1.98.3D.3C.06.34.9B.2D.BE.B9.57-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

CMALM/MA
Proc. nº 00212004
Fls. nº
Rubrica

Carta de Responsabilidade da Administração

LAJEADO(RS), 31 de Dezembro de 2022

À
WENZEL CONTABILIDADE LTDA – ME
CRC/RS n.º 4295
Rua Almirante Barroso, 143 bairro São Cristóvão
Lajeado/RS

Prezados Senhores:

Declaro para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME, CNPJ nº 19.576.309/0001-52, que as informações relativas ao período-base de 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaro:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- que as informações registradas no sistemas de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaro que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmo que não houve:

- fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

Representante Legal

CMALM/MA
Proc. n° 00262024
Fls. n° 217
Rubrica [Signature]

Empresa: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME
C.N.P.J.: 19.576.309/0001-52
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0000
Número livro: 8
CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº 218
Rubrica 2021

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	391.904,57	191.759,29
Depreciação e amortização	3.254,29	2.008,24
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	395.158,86	193.767,53
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	27.930,42	0,00
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(2.905,26)	16.500,69
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	420.184,02	210.268,22
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	420.184,02	210.268,22
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	420.184,02	210.268,22
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(3.187,84)	(20.374,53)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(3.187,84)	(20.374,53)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(340.000,00)	(180.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(340.000,00)	(180.000,00)
Aumento nas Disponibilidades	76.996,18	9.893,69
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	37.334,69	27.441,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	114.330,87	37.334,69

ÁLVARO LOCATELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 938.131.630-91

IVAN LICEU WENZEL
Contador
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-59129
CPF: 892.741.210-91

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNP 19.576.309/0001-52	Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido

Histórico	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2022	10.000,00	199.269,90	209.269,90
Lucro Líquido		391.904,57	391.904,57
Distribuição de Lucros		(-)340.000,00	(-)340.000,00
Saldo Final em 31.12.2022	10.000,00	251.174,47	261.174,47
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.95.17.6D.0B.63.03.1E.68.D1.98.3D.3C.06.34.9B.2D.BE.B9.57-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.0 do Visualizador

Página 1 de 1

CMALM/MA
 Proc. n.º 00213024
 Fis. n.º
 Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 19.576.309/0001-52

CMALM/MA
 Proc. nº 002/2024
 Fls. nº 220
 Rubrica 220

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 409.164,10	R\$ 719.949,92
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 409.164,10	R\$ 719.949,92
(-) DEDUÇÕES		R\$ (25.163,72)	R\$ (44.244,19)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (25.163,72)	R\$ (44.244,19)
(-) (-) COFINS		R\$ (12.274,90)	R\$ (21.555,02)
(-) (-) ISS		R\$ (10.229,25)	R\$ (18.018,92)
(-) (-) PIS		R\$ (2.659,57)	R\$ (4.670,25)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$ 384.000,38	R\$ 675.705,73
LUCRO BRUTO		R\$ 384.000,38	R\$ 675.705,73
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (160.817,28)	R\$ (228.875,41)
(-) DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (72.382,91)	R\$ (102.263,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (72.382,91)	R\$ (102.263,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.075,00)	R\$ (3.000,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (2.100,00)	R\$ (4.333,33)
(-) FGTS		R\$ (3.459,70)	R\$ (3.072,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (36.246,53)	R\$ (49.200,00)
(-) VALE - ALIMENTAÇÃO		R\$ (3.122,08)	R\$ (4.770,80)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (7.377,15)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (3.819,60)	R\$ (1.038,77)
(-) ESTAGIÁRIO		R\$ (19.560,00)	R\$ (29.470,95)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (88.434,37)	R\$ (126.612,41)
(-) DESPESAS COM PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO		R\$ (35.863,62)	R\$ (27.922,05)
(-) INSS		R\$ (14.863,62)	R\$ (6.922,05)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (21.000,00)	R\$ (21.000,00)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (52.570,75)	R\$ (98.615,78)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (15.697,63)	R\$ (18.601,62)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (179,76)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (150,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.550,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (1.552,52)	R\$ (199,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (2.008,24)	R\$ (3.254,29)
(-) INTERNET		R\$ (3.720,00)	R\$ (0,00)
(-) SISTEMAS DE INFORMÁTICA		R\$ (23.610,99)	R\$ (69.041,10)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (2.254,47)	R\$ (3.340,01)
(-) CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS		R\$ (576,90)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (74,58)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1,39)
(-) IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (73,19)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 491,95
RENDIM. APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 491,95
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 223.183,10	R\$ 447.322,27
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 223.183,10	R\$ 447.322,27
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (31.423,81)	R\$ (55.417,70)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (11.783,94)	R\$ (20.692,82)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (19.639,87)	R\$ (34.724,88)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 191.759,29	R\$ 391.904,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E3.95.17.6D.0B.63.03.1E.68.D1.98.3D.3C.06.34.9B.2D.BE.B9.57-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

NOTAS EXPLICATIVAS

CMALM/MA
Proc. n° 00212024
Fls. n° 221
Rubrica

1 - ATIVIDADE OPERACIONAL

A empresa tem por objetivo o Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, agências de publicidade, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem os pronunciamentos e orientações emitidas pelo CFC e pela Resolução CFC n° 1.418/12, com adoção inicial no exercício das normas ITG1000.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários.

b) Imobilizado

Estão registrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas permitidas pela legislação fiscal vigente que leva em consideração o tempo de vida útil dos bens. No fim do exercício de 2022 apresentou a seguinte composição:

Contas	Sdo Inicial	Aquisições	Baixas	(-)Depreciação	Sdo Final
Móveis e utens.	10.878,77	0,00	0,00	1.151,80	9.726,97
Comp. e Perif.	7.487,52	3.187,84	0,00	2.102,49	8.572,87
Totais	18.366,29	0,00	0,00	3.254,29	18.299,84

c) Ajustes a Valor Presente

Foi efetuada análise nos ativos e passivos de curto prazo, não sendo apurado nenhum efeito significativo ou relevante que justificasse a adoção desse procedimento.

4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social está composto de 10.000 cotas, totalmente subscritas e integralizadas por acionistas residentes e domiciliados no Brasil.

ÁLVARO LOCATELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 938.131.630-91

IVAN LICEU WENZEL
CONTADOR 59129/RS
CPF: 892.741.210-91

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43207537475	CNPJ 19.576.309/0001-52
NOME EMPRESARIAL DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E3.95.17.6D.0B.63.03.1E.68.D1.98.3D.3C.06.34.9B.2D.BE.B9.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	93813163091	ALVARO LOCATELLI:9381316309	890474895525086617 7	08/11/2022 a 08/11/2023	Sim
Contador	89274121091	IVAN LICEU WENZEL:89274121091	865371001506785172 628768075162772983 97	26/08/2022 a 26/08/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

E3.95.17.6D.0B.63.03.1E.68.D1.98.3D.
3C.06.34.9B.2D.BE.B9.57-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/02/2023 às 08:14:52

30.85.F5.C8.7D.BD.2C.A9
D9.21.16.BF.2B.5D.13.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Empresa: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA - ME
Inscrição: 19.576.309/0001-52
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001

CMALM/MA
Proc. n° 002/2024
Fls. n°
Rubrica Resultado

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula		Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	114.400,45 + 147.000,00	14,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.525,82 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	114.400,45	6,18
	Passivo Circulante	18.525,82	
Índice de Solvência Geral	Ativo	279.700,29	15,10
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.525,82 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.525,82 + 0,00	0,07
	Ativo	279.700,29	

ÁLVARO LOCATELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 938.131.630-91

IVAN LICEU WENZEL
Contador
Reg. no CRC - RS sob o No. RS-59129
CPF: 892.741.210-91

ALVARO
LOCATELLI:93
813163091
Assinado de forma
digital por ALVARO
LOCATELLI:93813163091
Dados: 2023.02.17
10:05:06 -03'00'

IVAN LICEU WENZEL
892 741 210 91
CRC - Contador - RS-59129

DISPENSA Nº 001/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa Dynamika Soluções Web Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.576.309/0001-52, DECLARA:

- que o sócio responsável não é servidor público do Município de Alto Alegre do Maranhão - MA.
- sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- que não utiliza de Trabalho Degradante ou Forçado
- que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- a inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação
- sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2024 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência.

- que é enquadrada na Condição de ME ou EPP
- sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social
- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (ART. 63, IV DA LEI 14.133).
- que as questões econômicas dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal.
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (ART. 63, §1º DA LEI 14.133).

Canoas/RS, 06 de março de 2024

Álvaro Locatelli
CPF: 938.131.630-91
Sócio-Diretor
Dynamika Soluções Web Ltda
CNPJ: 19.576.309/0001-52

ALVARO
LOCATELLI:9
3813163091

Assinado de forma digital por ALVARO LOCATELLI:93813163091
Dados: 2024.03.06 13:46:04 -03'00'



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Araricá, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.612.918/0001-54, com sede na Av. José Antônio de Oliveira Neto, número 355, bairro Centro, município de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, atesta para os devidos fins que a empresa Dynamika Soluções Web Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.309/0001-52, situada na Avenida Boqueirão, número 762, sala 301, bairro Igara, município de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, realizou de forma satisfatória a prestação de serviços de criação, desenvolvimento e implantação de Portal WEB, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, imagens, anexos, áudios e vídeos), bem como compatibilidade para smartphones e tablet. O Portal encontra-se ativo e acessível no endereço eletrônico ararica.rs.gov.br.

Do referido objeto, foram desenvolvidos módulos que propiciam a publicação de informações institucionais, secretarias municipais, departamentos, setores, órgãos, legislação, processos de contratação, processos licitatórios, ouvidoria, notícias, galeria de fotos, galeria de vídeos, galeria de áudios, documentação de transparência, pontos turísticos, módulo de documentos gerais, integração com mídias sociais, contratos, parcerias, serviços, projetos, e-SIC, entre outros. O site está estruturado responsivamente, com adequação às questões de acessibilidade e LGPD. Para a construção do site foram utilizadas as tecnologias de PostgreSQL 9, PHP 7.4, Perl 5, OpenSSL, Sistema Operacional GNU/LINUX, Arquitetura MVC, PHP OOP, HTML, CSS, Javascript, Ajax, Pert, Framework Yii 2, Composer e Bootstrap. O portal roda com certificado.

A empresa Dynamika Soluções Web Ltda presta, desde a entrega do referido objeto até o presente momento, os serviços de manutenção técnica, suporte e ajustes necessários na WEB do Portal personalizado para Araricá/RS, incluindo junto a este serviço a hospedagem e backup do site, além das contas de email do município. Todas as cláusulas da prestação do serviço são regidas pelo Processo Adm.nº410/2021, DL nº 356/2021, Contrato de Prestação de Serviços nº 091/2021 assinado entre as partes.

Araricá, 05 de Setembro de 2022.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARARICÁ

Rua Coronel João Antônio de Oliveira, 355 - Centro - Araricá/RS - CEP: 96200-000
Fone: (51) 3333-3333 - Fax: (51) 3333-3333 - E-mail: ararica@ararica.rs.gov.br



SERPRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ/RS

Araricá/RS



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 - Centro - CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Município de Brochier, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 91.693.309/0001-60, com sede na Rua José Guilherme Schneider, número 260, bairro Centro, município de Brochier, Estado do Rio Grande do Sul, atesta para os devidos fins que a empresa Dynamika Soluções Web Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.309/0001-52, situada na Avenida Boqueirão, número 762, sala 301, bairro Igara, município de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, realizou de forma satisfatória a prestação de serviços de fornecimento de licença de Ferramentas Web, desenvolvimento de site e migração de dados, além da criação de Portal Web para Gerenciamento de Conteúdo e Sistema de Informação ao Cidadão SIC. Os serviços envolveram a criação, desenvolvimento, implantação e treinamento, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, imagens, anexos, áudios e vídeos), bem como compatibilidade para smartphones e tablet. O Portal encontra-se ativo e acessível no endereço eletrônico www.brochier.rs.gov.br.

Dos referidos objetos, foram desenvolvidos diversos módulos que propiciam a publicação de informações institucionais, secretarias municipais, departamentos, setores, órgãos, legislação, processos de contratação, processos licitatórios, ouvidoria, notícias, galeria de fotos, galeria de vídeos, galeria de áudios, documentação de transparência, pontos turísticos, módulo de documentos gerais, integração com mídias sociais, contratos, parcerias, serviços, projetos, e-SIC, entre outros. O site está estruturado responsivamente, com adequação às questões de acessibilidade e LGPD. Para a construção do site foram utilizadas as tecnologias de PostgreSQL 9, PHP 7.4, Perl 5, OpenSSL, Sistema Operacional GNU/LINUX, Arquitetura MVC, PHP OOP, HTML, CSS, Javascript, Ajax, Pert, Framework Yii 2, Composer e Bootstrap. O portal roda com certificado de segurança.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, nº 260 - Centro – CEP: 95790-000
Fone: (51) 3697-1212 - Fax: 3697-1218 - E-mail: licitacoes@brochier.rs.gov.br

CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº 028
Rubrica [assinatura]

A empresa Dynamika Soluções Web Ltda presta, desde a entrega do referido objeto até o presente momento, os serviços de manutenção técnica, suporte e ajustes necessários na WEB do Portal personalizado para Brochier/RS, incluindo junto a este serviço a hospedagem e backup do site. Todas as cláusulas da prestação do serviço são regidas pelo Contrato nº 115/2023, vinculado à Dispensa de Licitação nº 43/2023, assinado entre as partes.

Brochier/RS, 20 de janeiro de 2024

Emerson Alexandre Kaspar
CPF: 003.384.700-26
Cargo: Assessor de planejamento e coordenação
Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Assinado por 1 pessoa: EMERSON ALEXANDRE KASPAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.1doc.com.br/verificacao/A098-ASD3-627D-AAF3> e informe o código A098-ASD3-627D-AAF3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

CMALM/MA
Proc. nº 00212024
Fls. nº
Rubrica



Código para verificação: A098-A5D3-627D-AAF3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON ALEXANDRE KASPAR (CPF 003.XXX.XXX-26) em 20/01/2024 13:35:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:


<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/A098-A5D3-627D-AAF3>


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA inscrita no CNPJ sob o nº 09.331.032/0001-44, com sede na Rua Contabilista Vitor Brum, Nº 21, Município de Alvorada /RS, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 19.576.309/0001-52, com sede na mamoré, nº 344 -sala 201 – Bairro Igara – Canoas/RS, **PRESTA** serviços de criação, desenvolvimento, manutenção e hospedagem de site e e-mails da Câmara Municipal de Alvorada, objeto do Contrato nº 03/2021.

Atestamos, ainda que os serviços prestados foram satisfatórios, sem que haja nenhum desabono quanto às responsabilidades e às obrigações assumidas.

Alvorada, 05 de setembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
RICARDO SILVA DE OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS


CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
MARIANA VIEGAS
FISCAL DO CONTRATO Nº 03/2021 – Portaria nº 198/2022



PODER LEGISLATIVO
PLENÁRIO PEDRO PARENTI
SANTA TEREZA - RS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 09.341.257/0001-81, com sede na Rua Amadeu Picinini, número 04, bairro Centro, município de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, atesta para os devidos fins que a empresa Dynamika Soluções Web Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.309/0001-52, situada na Avenida Boqueirão, número 762, sala 301, bairro Igara, município de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, realizou de forma satisfatória a prestação de serviços de criação, desenvolvimento e implantação de Portal WEB, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, imagens, anexos, áudios e vídeos), bem como compatibilidade para smartphones e tablet. O Portal encontra-se ativo e acessível no endereço eletrônico camarasantatereza.com.br.

Do referido objeto, foram desenvolvidos módulos para informações sobre vereadores, projetos de lei, proposições, sessão plenárias com vínculo de vídeo da sessão, além da associação dos projetos de lei votados. Também foram desenvolvidos módulos de legislação, notícias, galeria de fotos, galeria de vídeos, documentos gerais, institucional, ouvidoria e serviço de informação ao cidadão.

A empresa Dynamika Soluções Web Ltda presta, desde a entrega do referido objeto até o presente momento, os serviços de manutenção técnica, suporte e ajustes necessários na WEB do Portal personalizado para a Câmara de Santa Tereza/RS, incluindo junto a este serviço a hospedagem e backup do site. Todas as cláusulas da prestação do serviço são regidas pelo Contrato nº 003/2022 assinado entre as partes.

Santa Tereza/RS, 05 de setembro de 2022

Andrelise Moresco

ANDRELISE MORESCO

CPF: 016.994.840-40

Cargo: Diretora

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Mostardas, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 88.000.922/0001-40, situada na Rua Bento Gonçalves, número 1020, bairro Centro, município de Mostardas, estado do Rio Grande do Sul, atesta para os devidos fins que a empresa Dynamika Soluções Web Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.309/0001-52, situada na Avenida Boqueirão, número 762, sala 301, bairro Igara, município de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, realizou de forma satisfatória a prestação de serviços de criação, desenvolvimento e implantação de Portal WEB, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, imagens, anexos, áudios e vídeos), bem como compatibilidade para smartphones e tablet, com funcionalidades mobile. O Portal encontra-se ativo e acessível no endereço eletrônico www.mostardas.rs.gov.br.

O projeto foi desenvolvido com layout exclusivo e único, sem paralelo ou semelhança com outros layouts já criados pela empresa, sendo responsivo, com opções de cadastro de formulários, integração de mídias sociais, com acessibilidade aos portadores de deficiências, política de cookies habilitada em atendimento a LGPD e VLibras. Possui, entre outros, os seguintes módulos, com as funções de criar, editar e excluir: Páginas Dinâmicas; Informações dos setores demandantes e dos serviços prestados; Informações de contato e responsável das secretarias, além de cadastrar e editar projetos, notícias, eventos, contatos e páginas dinâmicas para cada uma das secretarias; Notícias, com galeria de fotos, vídeo, aumenta e diminuição da fonte e publicação de arquivos; pontos turísticos, com categorias; enquetes; obras, programas, ações e projetos conforme exigências do TCE; Serviços; Ouvidoria para questionamento ou solicitação por parte do cidadão, ficando registrado na área administrativa e acompanhamento da solicitação pelo cidadão; E-SIC para questionamento ou solicitação por parte do cidadão, ficando registrado na área administrativa e acompanhamento da solicitação pelo cidadão; Concursos Públicos, Processos Seletivos e Eleições, com categorias, para publicação de editais e documentos; Licitações, com categorias, para publicação de editais e documentos; Contratos; Legislação, com categorias; Contas Públicas da transparência, com categorias; links para TAC's com a Promotoria e Procuradoria Federal; Links para Educação (respectivas portarias e auxílio financeiro), holerite, nota fiscal eletrônica e Diário Oficial; Audiências, com publicação das atas; Carta de Serviços, com a listagem dos serviços; menu de acesso rápido; Plano Anual de contratação com a legislação vigente; pesquisa geral e buscas



CMALM/MA
Proc. n° 00912024
Fls. n° 033
Rubrica

específicas dentro dos módulos; gerenciamento de usuários com permissões específicas para módulos ou registros específicos; banners; avisos; multimídia; estatísticas de acesso; mapa de localização; cadastro em mecanismos de busca; acessibilidade, perguntas frequentes, contatos e configurações gerais.

O site está estruturado responsivamente, com adequação às questões de acessibilidade e LGPD. Para a construção do site foram utilizadas as tecnologias de PostgreSQL 9, PHP 7.4, Perl 5, OpenSSL, Sistema Operacional GNU/LINUX, Arquitetura MVC, PHP OOP, HTML, CSS, Javascript, Ajax, Pert, Framework Yii 2, Composer e Bootstrap. O portal roda com certificado SSL, . A empresa Dynamika Soluções Web Ltda presta, desde a entrega do referido objeto até o presente momento, os serviços de manutenção técnica, suporte e ajustes necessários, bem como hospedagem do site e e-mails (aproximadamente 100 contas). Todas as cláusulas da prestação do serviço são regidas pelos Contrato de Fornecimento nº 538/2017 e Contrato de Prestação de Serviço nº 113/2022.

Mostardas/RS, 22 de março de 2023

RICARDO BOEIRA DE ANDRADE:94505829049
Assinado de forma digital por
RICARDO BOEIRA DE
ANDRADE:94505829049
Dados: 2023.03.22 15:05:25
-03'00"

Ricardo Boeira de Andrade
CPF: 945.058.290.49
Técnico em Informática (Matrícula 3348-0)



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

CMALM/MA
Proc. nº 0221/2024
Fls. nº
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 76.693.886/0001-68, com sede na Rua Presidente Rodrigo Otávio, número 1296, bairro Hugo Lange, município de Curitiba, Estado do Paraná, atesta para os devidos fins que a empresa Dynamika Soluções Web Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.576.309/0001-52, situada na Avenida Boqueirão, número 762, sala 301, bairro Igara, município de Canoas, estado do Rio Grande do Sul, realizou de forma satisfatória a prestação de serviços de criação, desenvolvimento e implantação de Portal WEB, com sistema administrativo para gerenciamento de 100% do conteúdo (textos, imagens, anexos, áudios e vídeos), bem como compatibilidade para smartphones e tablet, com funcionalidades mobile. O Portal encontra-se ativo e acessível no endereço eletrônico www.crf-pr.org.br.

Do referido objeto, foram desenvolvidos módulos que propiciam a publicação de informações sobre a instituição, diretoria, comissões, conselhos, regimentos, estrutura administrativa, grupos técnicos de trabalho, legislação, transparência, documentação legal, processos de contratação, processos licitatórios, ouvidoria, notícias, galeria de fotos, galeria de vídeos, galeria de áudios, integração com mídias sociais, contratos, parcerias, serviços, projetos, e-SIC, eventos com inscrição pelo site (com geração de certificado dinamicamente, fornecido aos participantes via site), criação de hotspots (Ouvidoria, Transparência, Club Farma, CRF-PR Júnior e Eleições CRF-PR 2023), entre outros. O site está estruturado responsivamente, com adequação às questões de acessibilidade e LGPD. Para a construção do site foram utilizadas as tecnologias de PostgreSQL 9, PHP 7.4, Perl 5, OpenSSL, Sistema Operacional GNU/LINUX, Arquitetura MVC, PHP OOP, HTML, CSS, Javascript, Ajax, Pert, Framework Yii 2, Composer e Bootstrap. O portal roda com certificado de segurança SSL.

A empresa Dynamika Soluções Web Ltda presta, desde a entrega do referido objeto até o presente momento, os serviços de atualização, manutenção (adaptativa, corretiva, evolutiva e preventiva) e suporte do Portal, incluindo junto a este serviço backup do site. Todas as cláusulas da prestação do serviço são regidas por



CMALM/IA
Proc. nº 00212024
Fls. nº 235
Rubrica

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2022, assinado entre as partes no dia 05 de abril de 2022 e em vigor na presente data. Este contrato, assinado e de origem via processo licitatório, deu continuidade aos serviços já prestados pela empresa supracitada. O contrato anterior – Contrato de Prestação de Serviços nº 050/2016 - findou em 02 de novembro de 2021. Posteriormente, somou-se um contrato emergencial – Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2021 - pelo período de 03 de novembro de 2021 até o início do contrato em vigor.

Curitiba/PR, 10 de outubro de 2023

Ana Cristina Bruno de Sousa
CPF - 178.194.888-75
Assessora de Comunicação



CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº 235
Rubrica 235

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do processo Administrativo nº 002/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, a Habilitação apresentada pela empresa **PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.752.929/0001-01, para o processo acima identificado.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 06 de março de 2024.

Macílio Espinosa Sousa
MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E
PUBLICIDADE LTDA CNPJ nº 48.752.929/0001-01



JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, nascido em 25/09/1966, Casado em comunhão parcial de bens, Empresario, CPF nº 396.018.895-15, Carteira de Identidade nº 0226828050, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Avenida Deolinda Martins, 560, Santo Antonio, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205513551, com sede Rua Gustavo Bezerra, 276, Bloco II, Centro Guanambi, BA, CEP 46430000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.752.929/0001-01, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª. A sociedade que gira sob o nome empresarial PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ATIVIDADES DE PUBLICIDADE MARKETING DIRETO AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA EDICAO DE JORNAIS DIARIOS SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS SERVICOS DE FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS, TECNICAS, REGULARIZACAO FUNDIARIA E CADASTRO IMOBILIARIO.



**CNAE FISCAL**

- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
- 7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 7319-0/03 - marketing direto
- 7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação
- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
- 5812-3/01 - edição de jornais diários
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA 3ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GUANAMBI - BA.

CLÁUSULA 4ª. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81300000896145

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

22/06/2023

Certifico o Registro sob o n° 98384741 em 22/06/2023

Protocolo 232659184 de 22/06/2023

Nome da empresa PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29205513551

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210733225269283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA CNPJ nº 48.752.929/0001-01



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=eF04zzFzF0I29QmMwIZRMAchave2=BT-06aCCqkpeIH2nmncFRg>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39601899515-JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA

JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade Brasileira, nascido em 25/09/1966, Casado em comunhão parcial de bens, Empresario, CPF nº 396.018.895-15, Carteira de Identidade nº 0226828050, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública - BA, residente e domiciliado na Avenida Deolinda Martins, 560, Santo Antonio, Guanambi, BA, CEP 46.430-000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205513551, com sede Rua Gustavo Bezerra, 276, Bloco II, Centro Guanambi, BA, Brasil, CEP 46.430-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 48.752.929/0001-01, Consolida este instrumento contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA** e tem sede na Rua Gustavo Bezerra, 276, Bloco II, Centro, Guanambi, BA, Brasil, CEP 46.430-000.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O capital social é no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no país, demonstrato pelo sócio da seguinte maneira:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR
JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art.1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 4ª - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, mediante a deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA ATIVIDADES DE PUBLICIDADE MARKETING DIRETO AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA EDICAO DE JORNAIS DIARIOS SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS SERVICOS DE FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS PRODUCAO E RECEPCOES BUFE ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS, TECNICAS, REGULARIZACAO FUNDIARIA E CADASTRO IMOBILIARIO.

CNAE FISCAL

8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
1811-3/02 - impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
7312-2/00 - agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/03 - marketing direto
7319-0/99 - outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7320-3/00 - pesquisas de mercado e de opinião pública
7420-0/04 - filmagem de festas e eventos
7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação

Req: 81300000896145

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98384741 em 22/06/2023

Protocolo 232659184 de 22/06/2023

Nome da empresa PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29205513551

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210733225269283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





- 1822-9/99 - serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 5320-2/01 - serviços de malote não realizados pelo correio nacional
- 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos
- 5812-3/01 - edição de jornais diários
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 6ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das atividades em 29/11/2022.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo **JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo primeiro - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

Parágrafo segundo - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.

Parágrafo primeiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 9ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CMALM/MA
DO FALECIMENTO DE SÓCIO Proc. nº 002/2024
Fls. nº 240

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c014z7z7f701290MmoIZRMA&chave2=BT-06aCQxpeIH2nmeFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39601899515-JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA

CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

CLÁUSULA 11ª - Fica eleito o foro de GUANAMBI-BAHIA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA 12ª – O sócio declara que a sociedade se enquadra no portede **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

O sócio lavra o presente instrumento.

Guanambi, 19 de junho de 2023.

JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA





CMALM/MA
Proc. nº 0012024
Fls. nº 013
Rubrica 013



232659184

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	232659184 - 22/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

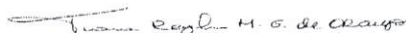
NIRE 29205513551
CNPJ 48.752.929.0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98384741 DE 22/06/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 22/06/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98384741

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39601889515 - JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA - Assinado em 21/06/2023 às 16:49:47



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/06/2023

Certifico o Registro sob o nº 98384741 em 22/06/2023

Protocolo 232659184 de 22/06/2023

Nome da empresa PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA NIRE 29205513551

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 210733225269283

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

NOME
ALEXANDRE FERREIRA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
205828950 SSP BA

CPI
126.019.895-18

DATA NASCIMENTO
25/09/1969

FILIAÇÃO
ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA

CARTEIRA DE OLIVEIRA FERREIRA

PERMISSÃO
A

ACC
A

CAT. HAS
B

Nº REGISTRO
2158394251

VALIDADE
21/09/2027

1ª HABILITAÇÃO
03/02/1994

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUANANDI, BA

DATA EMISSÃO
19/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62081253178
BA611527412

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2158394251



2158394251



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CMALM/MA
Proc. nº 0021.9224
Fls. nº 245
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.752.929/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2022	
NOME EMPRESARIAL PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PUBLICOM	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUSTAVO BEZERRA	NÚMERO 276	COMPLEMENTO BLOCO II	
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOELTON_OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 9962-2252		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 12:27:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CMALM/MA
Proc. nº 00212024
Fls. nº
Rubrica 246

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.752.929/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/2022	
NOME EMPRESARIAL PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GUSTAVO BEZERRA	NÚMERO 276	COMPLEMENTO BLOCO II	
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUANAMBI	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOELTON_OLIVEIRA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 9962-2252		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/06/2023 às 12:27:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº
Rubrica 248

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.752.929/0001-01
Razão Social: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA
Endereço: RUA GUSTAVO BEZERRA 276 BLOCO II / CENTRO / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2024 a 21/03/2024

Certificação Número: 2024022120364795810855

Informação obtida em 06/03/2024 12:43:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.752.929/0001-01

Certidão n°: 8328439/2024

Expedição: 05/02/2024, às 18:05:40

Validade: 03/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.752.929/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

CMALM/MA

Proc. n° 00212024

Fls. n°

Rubrica 250

Emissão: 22/01/2024 10:55

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20240363280

RAZÃO SOCIAL	
PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
201.434.024	48.752.929/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

CMALM/MA
Proc. nº 00212024
Fls. nº
Rubrica

Emissão: 06/02/2024 20:49

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240589864

RAZÃO SOCIAL	
PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUCAO DE EVENTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
201.434.024	48.752.929/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/02/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000
CNPJ: 13982640000196

CMALM/MA

Proc. nº 00212023

26/02/2024 11:21:03 - Portal Contribuinte

Fis. nº
Rubrica



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 48752929000101
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 804083
NOME / RAZÃO SOCIAL: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO BEZERRA, 276 - BLOCO II - CENTRO
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 26/02/2024
VÁLIDO ATÉ: 27/03/2024
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AM2MJACNYNA

Situação ISS: NEGATIVA consulta em: 26/02/2024 11:21:03

E-mail: prefeitura@hotmail.com Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



CMALM/MA
Proc. nº 0021/2023
Fls. nº 253
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00395155E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 06/03/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 48.752.929/0001-01
Endereço: RUA GUSTAVO BEZERRA, 276 - BLOCO II - CENTRO - GUANAMBI - BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 6 de março de 2024



CMALM/MA

Proc. nº 00212023

Fls. nº

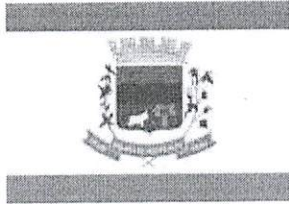
Rubrica

254



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CMALM/MA
Proc. n° 00212224
Fls. n°
Rubrica 255

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
PRACA PREFEITO ADÃO DE SOUZA LIMA, S/N B. GIRASSOL
PALMAS DE MONTE ALTO - BA, CEP: 46.460-000
CNPJ: 42.709.766/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

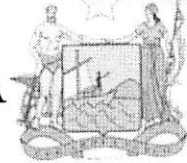
Pelo presente, ATESTAMOS que a empresa **PUBLICOM - PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob. o n 48.752.929/0001-01, com sede à rua Gustavo Bezerra, 278 - bloco II - Centro - Guanambi - Bahia, presta para a Câmara de Vereadores de Palmas de Monte Alto, os serviços de desenvolvimento e hospedagem do Portal do Legislativo, gestão operacional e manutenção de software, composto de um site com ouvidoria, e-sic, editais de licitação, publicações diversas e todos os requisitos exigidos pela Lei 12.527/2011, incluindo o Diário Oficial do Legislativo com edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais da Câmara Municipal, em seu Diário Oficial Próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP-Brasil e pleno atendimento às normas contidas na Legislação vigente, conforme contrato de Dispensa de Licitação nº 017/2023.

Palmas de Monte Alto, 30 de janeiro de 2024.

Patricia Correia Ribeiro
Presidente



DIÁRIO DA CÂMARA



VOLUME 6, Nº 391/2024, PALMAS DE MONTE ALTO - BA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JANEIRO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 5 PÁGINAS

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024	1
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023	1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudicação da Dispensa de Licitação nº 017/2023	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA 017/2023	2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DP 014/2023	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DP 016/2023	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DP 017/2023	2
TERMO DO HOMOLOGAÇÃO DP 015/2023	3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DP 016/2023	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DP 017/2023	3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DP 014/2023	4
TERMO DE RATIFICAÇÃO DP 015/2023	4

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

Contratada: PUBLICOM Publicidade Legal e Publicidade Ltda; CNPJ nº 48.752.929/0001-01; Contrato: nº 001/2024; Dispensa de Licitação: nº 017/2023; Processo Administrativo: nº 026/2023; Objeto: locação e manutenção de software composto de um site com todos os requisitos exigidos pela Lei 12.527/2011, incluindo o Diário Oficial do Legislativo com edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Palmas de Monte Alto-BA, em seu Diário Oficial Próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP-Brasil e pleno atendimento às normas contidas na Legislação vigente, durante o exercício de 2024; Valor Global: R\$ 17.425,00; Data da Assinatura: 02/01/2024; Vigência: 01/01/2024 à 31/12/2024. Assinam: Contratante/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024

Contratada: VSN PRODUÇÕES LTDA. CNPJ nº 20.652.232/0001-31. Contrato: 002/2024; Dispensa de Licitação nº 014/2023; Processo Administrativo nº 023/2023; Objeto: contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de veiculação de ações institucionais em portal de alcance regional, durante o exercício de 2024; Valor Global: R\$ 10.800,00; Data da Assinatura: 02/01/2024. Vigência: 31/12/2024. Assinam: Contratante/contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024

Contratada: AQUI TEM PAPELARIA LTDA; CNPJ 18.195.350/0001-16. Contrato: 003/2024; Dispensa de Licitação nº 015/2023; Processo Administrativo nº 024/2023; Objeto: contratação de uma empresa para prestação dos serviços de fotocópias e encadernações de documentos desta Câmara Municipal de Vereadores, durante o exercício de 2024; Valor Global: R\$ 15.805,00 (quinze mil, oitocentos e cinco reais), Data da Assinatura: 02/01/2024; Vigência: 31/12/2024. Assinam: Contratante/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

Contratada: ELIEL COTRIM PASSOS. CNPJ 11.964.689/0001-90. Contrato: 004/2024; Dispensa de Licitação nº 016/2023; Processo Administrativo nº 025/2023; Objeto: contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de expediente, durante o exercício de 2024, para consumo desta Câmara Municipal de Vereadores; Valor Global: R\$ 16.760,30; Data da Assinatura: 02/01/2024. Vigência: 31/12/2024. Assinam: Contratante/Contratada.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <https://cmpalmasdemontealto.ba.gov.br>, código: DOM-450120244515

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**MUNICÍPIO DE GUANAMBI**

Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Tributos - Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro - CEP: 46.430-000 - Guanambi - BA

CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº 257
Rubrica 257

Nota: 2024000

00000009Código Verificação
G8VH-17AN

MUNICÍPIO DE GUANAMBI

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-eEmissão (Horário de Brasília)
20/02/2024 10:58:46Período de Competência
02/2024Município de Prestação do Serviço
Guanambi - BAReg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)Exigibilidade do ISS
Exigível em Guanambi**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

Nome Fantasia

PUBLICOM

Email

joelton_oliveira@hotmail.com

CPF/CNPJ

48.752.929/0001-01

Inscrição Municipal

804083

Inscrição Estadual

201424024

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(77) 99962-2252

Endereço

RUA GUSTAVO BEZERRA, 276, BLOCO II, Centro - CEP: 46430-000 - Guanambi - BA**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

CPF/CNPJ

42.709.766/0001-90

Inscrição Municipal

isento

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(77) 3662-2209

E-mail

jmjomaca63@gmail.com

Endereço

PRAÇA ADÃO DE SOUZA LIMA, S/Nº - GIRASSOL - CEP: 46460-000 - Palmas de Monte Alto - BA**SERVIÇO PRESTADO****9999 - Outros Serviços CNAE: 6319400****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

locação e manutenção de software composto de um site com todos os requisitos exigidos pela Lei 12.527/2011, incluindo o Diário Oficial do Legislativo com edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Palmas de Monte Alto-BA, em seu Diário Oficial Proprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados em servidor certificado ICP-Brasil e pleno atendimento às normas contidas na Legislação vigente.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
1.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	1.000,00	1.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 20/02/2024 10:58:46
Para validação desta NFSe acesse: <http://guanambiba.webbiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 252 de 26 de Setembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024 - ORIUNDO DO PROCESSO ADM Nº 001/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ
CNPJ: 05.269.101/0001-86

CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº 258
Rubrica [assinatura]

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024

Processo Administrativo Nº 001/2024
Dispensa de Licitação Nº 001/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.269.101/0001-86, com sede na Praça Deoclides Cardoso, 580, São Cristóvão, Caculé – BA, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. JEOVANE CARLOS TEIXEIRA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 012.412.356-27, domiciliado nesta cidade de Caculé – Ba.

CONTRATADA: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.752.929/0001-01, estabelecida na Rua Gustavo Bezerra, 276, Bloco II, Bairro Centro, Guanambi - Bahia.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Locação e manutenção de software que permita a edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, composto de um site com todas as ferramentas exigidas pela Lei de Acesso à Informação e Transparência Municipal, e ainda publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Caculé, em seu Diário Oficial Próprio, possuindo funcionamento em ambiente web, armazenamento de dados (hospedagem) em servidor certificado ICP – Brasil, contendo carimbo de tempo, certificação digital, para manutenção dos serviços públicos desta Câmara.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, vinculado ao Processo de DISPESA Nº 001/2024.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2024.

VALOR GLOBAL: O valor total do presente contrato é de **R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**. O pagamento fica condicionado, entretanto, à emissão da nota fiscal, certidões negativas e recebimento do serviço.

Caculé – Bahia, 10 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Caculé
Jeovane Carlos Teixeira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Caculé/Ba
CONTRATANTE

Praça Deoclides Cardoso, nº 580, São Cristóvão – Caculé – Ba – CEP: 46.300-000
E-mail: camaradecacule@gmail.com - Fone: (77) 3455-2588



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://diariocmccacule.portalpublicom.com.br>, código: DOM-41012024412

Documento assinado digitalmente conforme MP nº -
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECLARAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Alto Alegre do Maranhão – MA
REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

A empresa **PUBLICOM – PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Gustavo Bezerra, 276 – Bloco II – Centro – Guanambi – Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 48.752.929/0002-02, neste ato representada por seu sócio proprietário Joelton Pereira de Oliveira, RG 2268280-50, CPF 396.018.895-15, residente e domiciliado à rua Joaquim Chaves, 232 – Bairro Santo Antonio em Guanambi, **DECLARA** para os devidos fins:

1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
2. que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.
3. Declara que possui pleno conhecimento do objeto da **Dispensa de Licitação nº 002/2024** e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
6. Que não possui como sócio, servidor ou dirigente ocupando funções na Câmara de





CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº
Rubrica 260

Vereadores de Alto Alegre do Maranhão, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
8. Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (ART. 63, §1º DA LEI 14.133)

Guanambi, Bahia, 06 de março de 2024

48.752.929/0001-01

PUBLICOM

Publicidade Legal e Publicidade Ltda

Rua Gustavo Bezerra, 276

Bloco II - Centro

46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA



Documento assinado digitalmente

JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA

Data: 06/03/2024 12:23:50-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Joelton Pereira de Oliveira
Diretor – Presidente





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205513551	48.752.929/0001-01	29/11/2022	29/11/2022
Endereço: RUA GUSTAVO BEZERRA, 276 BLOCO:II, CENTRO, GUANAMBI, BA - CEP: 46430000			
Observação			

SALVADOR - BA, 25 de Maio de 2023

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
Secretaria Municipal de Finanças
CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

02/01/2023 11:54:13 ELYSANGELA

CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº
Rubrica

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA:

DATA INSCRIÇÃO:	02/01/2023
INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA):	804053
SITUAÇÃO CADASTRAL:	Normal

Nome/Razão Social: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia: PUBLICOM
CNPJ: 48.752.929/0001-01 Data Baixa:

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: RUA GUSTAVO BEZERRA Número: 276
Complemento: Bairro: CENTRO
Telefone: 77 999822252 CEP: 46430000
Correio Eletrônico: JOELTON_OLIVEIRA@HOTMAIL.COM

DADOS DE CONSTITUIÇÃO:

Tipo de Construção: Matriz Tipo de Unidade: Operacao
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data Inscrição: 02/01/23 00:00
Simples Nacional: Optante

ENDEREÇO DA EMPRESA:

Logradouro: Número:
Bairro: Inscrição Imobiliária
Localização Geográfica:

OBSERVAÇÕES:

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO:

CPF Nome
39601689515 JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA

CNAE

7020400 ATIVIDADE(S):
Atividades de consultoria em gestão empresarial exceto consultoria técnica específica
7420004 Filmagem de festas e eventos
8230001 Serviços de organização de feiras congressos exposições e festas
1822999 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E EMPLASTIFICAÇÃO
5812301 Edição de Jornais, Diários
6201501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
5320201 Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
7312200 Agendamento de espaços para publicidade exceto em veículos de comunicação
8219999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
1813001 Impressão de material para uso publicitário
1811302 Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
6203100 Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
1822901 Serviços de encadernação e plastificação
7319999 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7320300	Pesquisas de mercado e de opinião pública
8209100	Suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
8319400	Portais provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
8311900	Tratamento de dados provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

IDENTIFICAÇÃO DE CONTADORES

Data Início	Nome do Contador	CNPJ/CPF	CRC	CRC/UF
-------------	------------------	----------	-----	--------

IDENTIFICAÇÃO DE REPRESENTANTES

Data Início	Nome do Representante	CNPJ/CPF	CARGO
-------------	-----------------------	----------	-------

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 1

Proc. n° 0021/2021
 Fls. n° 264
 Rubrica 264

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA
 Endereço: RUA GUSTAVO BEZERRA, 276 - BLOCO:II
 Bairro: CENTRO
 C.E.P.: 46430000
 Cidade.: GUANAMBI / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205513551 e arquivado em 29/11/2022.
 Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 48752929000101

GUANAMBI/BA, 1 de Janeiro de 2022

 IONE SUELY SAMPAIO
 CONTADOR
 C.P.F.:39771016504
 R.G.:028739 CRC/BA
 C.R.C.:028739

 PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE
 LTDA
 C.N.P.J.:48752929000101



CMALM/MIA
 Proc. nº 00013024
 Fls. nº 205
 Rubrica 205



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEybl_e04-utHtCEhyp_5aus0lhGWqf4cX0IJmLvTHgsjkhSA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO|48752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

DIÁRIO Mês: NOVEMBRO/2022 Página: 00002

Empresa: 0371-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

DIA	DOCUMENTO	CONTA/HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
29		11105-CAIXA		
		VALOR DO CAPITAL INTEGRALIZADO EM 29/11/2022	200.000,00	
29		24101-CAPITAL SUBSCRITO		200.000,00
		VALOR DO CAPITAL INTEGRALIZADO EM 29/11/2022		200.000,00
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA	200.000,00	200.000,00
		TOTAL DO MOVIMENTO DE NOVENBRO	200.000,00	200.000,00

CMALM/MA
Proc. n° 002/2014
Fis. n°
Rubrica



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEybl_e04-utHtCEhyp_5auS0lhGWqf4cX0IJmLvTHqsjkhSA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO|48752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

DIÁRIO		MES:	DEZEMBRO/2012	Página:	00303
Empresa: 0371-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA					
DIA	DOCUMENTO	CONTA/HISTÓRICO		DEBITO	CREDITO
10		54106-TAXAS E REGISTROS			
		FGTO. CF. DAE	185,90		
10		11107-CAIXA			185,90
		FGTO. CF. DAC			
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA	185,90		185,90
15		54112-FORÇA E LUZ			
		FGTO. CF. FATURA	85,00		
15		11101-CAIXA			85,00
		FGTO. CF. FATURA			
15		54101-ÁGUA E ESGOTO			
		FGTO. CF. DÁTUPA	80,00		
15		11101-CAIXA			80,00
		FGTO. CF. DÁTUPA			
15		54202-ASSIST CONTABIL			
		FGTO. CD. RECIBO	300,00		
15		11101-CAIXA			300,00
		FGTO. CD. RECIBO			
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA	465,00		465,00
20		54120-TELEFONE			
		FGTO. CF. FATURA	69,80		
20		11101-CAIXA			69,80
		FGTO. CF. FATURA			
		TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA	69,80		69,80
31		11101-CAIXA			
		FATURAMENTO DO MES	30.000,00		
31		64101-PRESTACAO DE SERVICOS			30.000,00
		FATURAMENTO DO MES			
31		64304-DAS-SIMPLES NACIONAL			
		VALOR DO DAS N/MES	1.800,00		
31		21101-DAS A RECEBER			1.800,00
		VALOR DO DAS N/MES			
31		59611-RESULTADO DO PERIODO			
		Transf do Saldo P/Encerramento	80,00		
31		54101-ÁGUA E ESGOTO			
		Transf do Saldo P/Encerramento			80,00
31		59611-RESULTADO DO PERIODO			
		Transf do Saldo P/Encerramento	185,90		
31		54106-TAXAS E REGISTROS			
		Transf do Saldo P/Encerramento			185,90
31		59611-RESULTADO DO PERIODO			
		Transf do Saldo P/Encerramento	85,00		
31		54112-FORÇA E LUZ			
		Transf do Saldo P/Encerramento			85,00
31		59611-RESULTADO DO PERIODO			
		Transf do Saldo P/Encerramento	69,80		
31		54120-TELEFONE			
		Transf do Saldo P/Encerramento			69,80
31		59611-RESULTADO DO PERIODO			
		Transf do Saldo P/Encerramento	300,00		
31		54202-ASSIST CONTABIL			
		Transf do Saldo P/Encerramento			300,00
31		64101-PRESTACAO DE SERVICOS			
		Transf do Saldo P/Encerramento			30.000,00
31		59611-RESULTADO DO PERIODO			
		Transf do Saldo P/Encerramento	1.800,00		
31		64304-DAS-SIMPLES NACIONAL			
		Transf do Saldo P/Encerramento			63.241,40
		A-TRANSPORTAR	65.041,40		

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RrYtEybl_e04-uthtCEhyp_5auS0InGWqf4cx0IjmlvTHqsjhkSA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IGONE SUELY SAMPAIO|48752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA



GMALM/MA
 Proc. nº 00819024
 Rubrica ~~967~~

DATA	DOCUMENTO	CONTA/HISTORICO	DEBITO	CREDITO
------	-----------	-----------------	--------	---------

DE TRANSPORTE ----->

Transf go Saída p/Bancaramento 65.041,40 1.800,00

59611-RESULTADO DO PERIODO Resultado de exercicio 27.479,30

24501-OUTROS ACUMULADOS Resultado de exercicio 27.479,30

TOTAL DO MOVIMENTO DO DIA ----->

TOTAL DO MOVIMENTO DE DEZEMBRO ----->

92.520,70 91.800,00

91.800,00 27.479,30

91.800,00 65.041,40

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

91.800,00 27.479,30

CMALM/MA
 Proc. n° 002/2024
 Fls. n° 968
 Rubrica 968



Balancete Analítico (Valores em Reais)

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA (0371)

CNPJ/CPF: 48.752.929/0001-01

End.: Rua GUSTAVO BEZERRA 276-CENTRO - CEP: 46430-000

Município: UF: BA

Emitido em: 31/12/2022

Período: 29 Novembro a 31 Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Nov.Débito	Mov.Credito	Saldo Final
10000		1000000000	A T I V O		0,00	230.000,00	720,70	229.279,30
11000		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		0,00	230.000,00	720,70	229.279,30
11100		1101000000	NUMERARIOS		0,00	230.000,00	720,70	229.279,30
11101		1101010000	CAIXA		0,00	230.000,00	720,70	229.279,30

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_e04-urHtCEHyP_5aus01pGwqt4cX0JmLVTH9sjnksA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771916504-IONE SUELY SAMPAIO148752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

CMALM/MA
 Proc. nº 00213024
 Fls. nº 269
 Rubrica 269



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Vp2RyTEyb1_e04-urHtCEhYp_5aus01hgWqf4cX0IUmLVTGsg1hksA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUEHY SAMPAYO|48752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Página: 00006

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA (0371)

CNPJ/CPF: 48.752.929/0001-01

End.: Rua GUSTAVO BEZERRA 276-CENTRO - CEP: 46430-000

Município: UF: BA

Emitido em: 31/12/2022

Período: 29 Novembro a 31 Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Nov.Débito	Nov.Crédito	Saldo Final
20000		2000000000	P A S S I V O		0,00	0,00	229.279,30	229.279,30
21000		2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
21300		2103000000	DEBITOS FISCAIS		0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
21301		2103010000	DAS A RECOLHER		0,00	0,00	1.800,00	1.800,00
24000		2400000000	PATRIMONIO LIQUIDO		0,00	0,00	227.479,30	227.479,30
24100		2401000000	CAPITAL SOCIAL		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
24101		2401010000	CAPITAL SUBSCRITO		0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
24500		2405000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00	0,00	27.479,30	27.479,30
24501		2405010000	LUCROS ACUMULADOS		0,00	0,00	27.479,30	27.479,30
24502		2405020000	PREJUIZOS ACUMULADOS		0,00	0,00	0,00	0,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_e04-uthtCEhyp_5auS0lhGWqf4cx0IjmlvTHqsjnkSA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO|48752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA



CMALM/MA
 Proc. nº 00919094
 Rubrica nº 2930

Balancete Analítico (Valores em Reais)
 Página: 00007
 PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA (0371)
 CNPJ/CPF: 48.752.929/0001-01
 END.: RUA GUSTAVO BEZERRA 276-CENTRO - CEP: 46110-000
 Município: UF: BA
 Emitido em: 31/12/2022
 Período: 29 Novembro a 31 Dezembro de 2022
 Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C	Saldo Inicial	Nov. Debito	Nov. Credito	Saldo Final
50000		5000000000	CONTAS DE DESPESAS		0,00	28.200,00	0,00	28.200,00
51000		5100000000	DESPESAS		0,00	28.200,00	0,00	28.200,00
54000		5104000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	720,70	0,00	720,70
54100		5104010000	AGUA E ESGOTO		0,00	80,00	0,00	80,00
54106		5104060000	TAXAS E REGISTROS		0,00	185,90	0,00	185,90
54112		5104120000	FORÇA E LUZ		0,00	45,00	0,00	45,00
54120		5104200000	TELEFONE		0,00	69,80	0,00	69,80
54200		5104230000	ASSIST CONTABIL		0,00	300,00	0,00	300,00
59600		5111000000	RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	27.479,30	0,00	27.479,30
59611		5111010000	RESULTADO DO PERIODO		0,00	27.479,30	0,00	27.479,30

CMALM/MA
 Proc. nº 00219024
 Fls. nº 271
 Rubrica 271



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 397710146504-IONE SUELY SAMPAIO|48752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

Balancete Analítico (Valores em Reais)

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA (0371)

CNPJ/CPF: 48.752.929/0001-01

End.: Rua GUSTAVO BEZERRA 276-CENTRO - CEP: 46430-000

Município: UF: BA

Emitido em: 31/12/2022

Período: 29 Novembro a 31 Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Final
60000		6000000000	CONTAS DE RECEITAS E INGRESSOS		0,00	1.800,00	30.000,00	28.200,00
64000		6400000000	VENDA LIQUIDA DE SERVICOS		0,00	1.800,00	30.000,00	28.200,00
64100		6401000000	VENDAS DE SERVICOS		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
64101		6401010000	PRESTACAO DE SERVICOS		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
64300		6403000000	IMPOSTOS FATURADOS		0,00	1.800,00	0,00	-1.800,00
64304		6403040000	DAS-SIMPLES NACIONAL		0,00	1.800,00	0,00	-1.800,00

- BA / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

IONE SUELY SAMPAIO

CRC: 0287A9 0-5

CPF: 497.710.165-04

RG: 01614842 80 SSP/BA

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

JOELYON FERREIRA DE OLIVEIRA

EMPREGARIO

CPF: 496.018.895-15 RG: 206828050

CMALM/MA
Proc. n° 00212024
Fls. n°
Rubrica 212



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=VP2RYTEybl_e04-utHtCEhyp_5auS0lhGWqf4cX0IJmLvTHgsjkhSA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-1ONE SUELY SAMPAIO|48752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

Página: 0/0009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA (0371)

CNPJ/CPF: 48.752.929/0001-01

End.: Rua GUSTAVO BEZERRA 276-CENTRO - CEP: 46430-600

Município: UF: BA

Período: 29 Novembro a 31 Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

Emitido em: 31/12/2022

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	30.000,00
VENDEAS DE SERVICIOS	30.000,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	30.000,00
RECEITA LIQUIDA SERVICIOS	30.000,00
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	30.000,00
LUCRO BRUTO SERVICIOS	30.000,00
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(2.520,70)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(720,70)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(1.800,00)
RESULTADO OPERACIONAL	27.479,30
RESULTADO ANTES GEL/IRPJ	27.479,30
LUCRO (PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	27.479,30

- 68 / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ONE SUELY SAMPAIO

CPF: 028739-0-5

CPF: 397.710.165-84 RG: 01614862-80 SSP/BA

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

JOSITON PEREIRA DE OLIVEIRA

EMPREGADO CPF: 396.018.593-15 RG: 226528050

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave! =VP2RYTEybl_e04-utHtCEhyP_5auS0InGWqf4cX0IJmLvTHgsjnkSA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO|48752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA



GMALM/MA
Proc. n.º 00813024
Rubrica: 013

Página: 00010

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)
Empresa: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA (02/1)
CNPJ/CPF: 48.752.929/0001-01
End: Rua GUSTAVO BEZERRA 276-CENTRO - CEP: 46130-000
Município: UF: BA
Período: 29 Novembro a 31 Dezembro de 2022
Data do encerramento: 31/12/2022
Emitido em: 31/12/2022

ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	
NUMERARIOS	
CAIXA	
229.279,30	229.279,30
229.279,30	229.279,30
229.279,30	229.279,30



CMALM/MA
Proc. n.º 00212024
Fls. n.º 274
Rubrica 274

Página: 00011

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA (0371)

CNPJ/CPF: 48.752.929/0001-01

End.: RUA CRISTIANO BEZERRA, 276 - CENTRO - CEP: 46430-000

Município: UF: BA

Período: 29 Novembro a 31 Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022

Emitido em: 31/12/2022

P A S S I V O	256.758,60
PASSIVO CIRCULANTE	1.800,00
DEBITOS FISCAIS	1.800,00
DAS A RECEBER	1.800,00
PATRIMONIO LIQUIDO	254.958,60
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	54.958,60
LUCROS ACUMULADOS	54.958,60
PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00

- BA / 31 DE DEZEMBRO DE 2022

IONE SUELY SAMPAIO

CRC: 028739 0-5

CPF: 397.710.165-04 RG: 01614942 R0 SSP/BA

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

JOSETON PEREIRA DE OLIVEIRA

ENFERMEIRO CPF: 396.018.895-15 RG: 226828050



INDICES DE LIQUIDEZ

CNPJ- 48.752.929/0001-01

Indices de liquidez

Índice de Liquidez Imediata

ILI= Disponível / Passivo Circulante
R\$ 229.279,30 / R\$ 1.800,00 = **127,38**

Índice de Liquidez Corrente

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
R\$ 229.279,30 / R\$ 1.800,00 = **127,38**

Índice de Liquidez Geral

ILG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
R\$ 229.279,30 + R\$ 0,00 = R\$ 229.279,30
R\$ 1.800,00 + R\$ 0,00 = R\$ 1.800,00
R\$ 229.279,30 / R\$ 1.800,00 = **127,38**

Índice de Endividamento

GEG= (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo) / Ativo Total x 100
R\$ 1.800,00 + R\$ 0,00 = R\$ 1.800,00
R\$ 1.800,00 / 229.279,30 = **0,007**

Índice De Solvência Geral – ISG

ISG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)
R\$ 229.279,30 / R\$ 1.800,00 + 0,00
R\$ 229.279,30 / 1.800,00 = **127,38**

Guanambi-Ba, 31 de dezembro de 2022

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA
JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF -396.018.895-15

IONE SUELY SAMAPIO
CONTADORA
CRC- BA 028739/O-5
CPF – 397.710.165-04



00013

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2023/00005709
Nome: IONE SUELY SAMPAIO CPF: 397.710.165-04
CRC/UF n.º BA-028739/O Categoria: CONTADOR
Validade: 07/08/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 1 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 397.710.165-04 Controle : 9195.1451.1765.1079

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyD1_e04-utHCCENyP_5aUS01hGwGf4cX01mLVrHrsJhKSA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39771016504-IONE SUELY SAMPAIO|48752929000101-PUBLICOM PUBLICIDADE REGAL E PUBLICIDADE LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 14 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de DIARIO n° 1, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA

Endereço: RUA GUSTAVO BEZERRA, 276 - BLOCO:II

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 46430000

Cidade.: GUANAMBI / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205513551 e arquivado em 29/11/2022.

Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 48752929000101

GUANAMBI/BA, 31 de Dezembro de 2022

IONE SUELY SAMPAIO
CONTADOR
C.P.F.:39771016504
R.G.:028739 CRC/BA
C.R.C.:028739

PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE
LTDA
C.N.P.J.:48752929000101



**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. n° 002/2024
Fls. n° 278
Rubrica 278

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do processo Administrativo nº 002/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, a Habilitação apresentada pela empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, para o processo acima identificado.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 06 de março de 2024.


MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

FILIAÇÃO:
 EDMILSON SOUZA GARRET E JEANE SHIRLEY
 DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

DATA NASCIMENTO: 10/10/1987 SEXO: M ESTADO: SSP/MA

NATURALIDADE: SAO MATEUS DO MA - MA

CONSERVAÇÃO

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 02239077310 DNS: P-006 VIA-02
 REGISTRO GERAL: 022552762002-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/09/2019
 REGISTRO CIVIL
 CASAM N 0000244 FLS. 143 LIV. 00003 SAO MATEUS DO MA MA OF UNO

T. ELEITOR (2004) / Nº: 05894908117 / 084/0132 C.T.S. / SÍMBOLO

Nº / P.S. / P.S.E. / IDENTIDADE (PROFISSIONAL)

CE.P.E. MILITAR

C.M.S. C.M.L.

MAIB08596551

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
 LOCAL DO SIGNIFICANTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CMALM/MA
 Proc. nº 00919094
 Fls. nº
 Rubrica *Neemias de Oliveira Ripardo Garreth*



CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº _____
Rubrica [assinatura] 280

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **022.390.773-10**

Nome: **NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**

Data de Nascimento: **10/10/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **17/08/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:39:14** do dia **29/02/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D577.3E90.E75E.3F41**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH 02239077310

Nome do Empresário

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

Nome Fantasia

CYBERTECK

Capital Social

10.000,00

Nº da Identidade

22552762026

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

022.390.773-10

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

24/07/2013

Números de Registro

CNPJ

18.550.295/0001-35

NIRE

21-8-0049345-9

Endereço Comercial

CEP

65470-000

Logradouro

RUA PRINCIPAL RUA SAO FRANCISCO

Número

19A

Bairro

AVENIDA PIQUI

Município

SAO MATEUS DO MARANHAO

UF

MA

Ponto de Referência

COMERCIAL RODRIGO

Atividades

Data de Início de Atividades

24/07/2013

Código da Atividade Principal

95.11-8/00

Descrição da Atividade Principal

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Código da Atividade Secundária
Descrição da Atividade Secundária

1 47.53-9/00

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

2 61.90-6/99

Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

3 82.99-7/07

Salas de acesso à internet

4 18.13-0/01

Impressão de material para uso publicitário

5 47.51-2/02

Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

6 47.51-2/01

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>
 Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
 ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

17/08/2016

Certificado da Condicao de Microempreendedor Individual - Impressão

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME53256284
Número do Identificador: 00002239077310

Data de Emissão:

18/08/2016

CMALM/MA
Proc. n° 00252024
Fls. n° 182
Rubrica [assinatura]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH 02239077310

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 10/10/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 022552762002-6, expedida por SSP/MA em 20/09/2019 e CPF: nº 022.390.773-10, residente e domiciliado na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, na RUA 13 DE MAIO, nº 09, RES BOM VIVER, AVENIDA PIQUI, CEP: 65470-000. Titular da empresa individual NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH 02239077310, CNPJ 18.550.295/0001-35 NIRE 21800493459, ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO, 19A, AVENIDA PIQUI, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão – MA. Resolve alterar o nome empresarial e o objeto social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera – se o Nome Empresarial para **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera – se o Objeto para:

CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS); DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

Atividade Principal: 7020-4/00 – Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica.

Atividades Secundárias: 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6203-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Atividades Administrativas); 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 21 de Setembro de 2020

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Empresário



CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº 284
Rubrica 284

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02239077310	NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2020 09:09 SOB Nº 20200789414.
PROTOCOLO: 200789414 DE 22/09/2020 08:29.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004448901. NIRE: 21800493459.
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH****CNPJ: 18.550.295/0001-35****CMALM/MA**
Proc. nº 022/2019
Fls. nº 285
Rubrica [assinatura]

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 10/10/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 022552762002-6, expedida por SSP/MA em 20/09/2019 e CPF: nº 022.390.773-10, residente e domiciliado na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, na RUA 13 DE MAIO, nº 09, RES BOM VIVER, AVENIDA PIQUI, CEP: 65470-000. Titular da empresa individual N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, CNPJ 18.550.295/0001-35 NIRE 21800493459, ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 19A, AVENIDA PIQUI, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA. Resolve alterar o capital social e o objeto social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social da empresa era de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), passará a ser de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), cujo aumento de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera – se o Objeto para:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

Atividade Principal: 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica.

Atividades Secundárias: 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6203-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Atividades Administrativas); 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos; 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação; 9319-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO DA EMPRESA INDIVIDUAL**N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH****CNPJ: 18.550.295/0001-35**
CMALM/MA
 Proc. n° 00212224
 Fls. n° 286
 Rubrica 286

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, data de nascimento 10/10/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 022552762002-6, expedida por SSP/MA em 20/09/2019 e CPF: n° 022.390.773-10, residente e domiciliado na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, na RUA 13 DE MAIO, n° 09, RES BOM VIVER, AVENIDA PIQUI, CEP: 65470-000. Titular da empresa individual **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, com sede na RUA SÃO FRANCISCO, 19A, AVENIDA PIQUI, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão – MA, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n° 21800493459, Alteração Contratual arquivada sob o n° 20200789414, por despacho do dia 22/09/2020. Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição e demais alterações, mediante as cláusulas que seguem.

CLAUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário Individual adotará como nome empresarial **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, e usará a expressão **NG CONSULTORIA** como nome de fantasia.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social da empresa é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III – DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua São Francisco, 19A, Avenida Piqui, CEP: 65.470-000 na cidade de São Mateus do Maranhão – MA.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS); ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; FILMAGENS DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE

ATIVIDADES ECONÔMICAS – CNAES:

Atividade Principal: 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica.

Atividades Secundárias: 6202-3/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; 6203-1/00 – Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 6311-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 6319-4/00 – Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8219-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Atividades

Administrativas); 6201-5/01 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda. 5620-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 7420-0/04 – Filmagem de festas e eventos; 9001-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação; 9319-1/01 – Produção e promoção de eventos esportivos.

CMAALMA
Proc. nº 021/2021
Fls. nº 287

CLÁUSULA V – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A Empresa iniciou suas atividades em 24/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL
O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 15 de Fevereiro de 2021

NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Empresário



CMALM/MA
Proc. nº 00912024
Fls. nº 288
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02239077310	NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 11:23 SOB Nº 20210216913.
PROTOCOLO: 210216913 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101208187. CNPJ DA SEDE: 18550295000135.
NIRE: 21800493459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/02/2021.
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CMALM/MA	
		Proc. nº <u>009/2024</u>	
		Fis. nº <u>289</u>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Rubrica <u>289</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.550.295/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2013	
NOME EMPRESARIAL N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NG CONSULTORIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R PC RUA SAO FRANCISCO	NÚMERO 19A	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.470-000	BAIRRO/DISTRITO AVENIDA PIQUI	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO MARANHÃO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO neemiasgarreth@hotmail.com		TELEFONE (99) 8149-4411	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/02/2024** às **11:42:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Proc. n° 0021/2024
Pis. n°
Rubrica 910 990

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	18550295000135
NOME EMPRESARIAL:	N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1467		
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - EMPRESÁRIO		
CBO:		ÚLT. ATUAL. CONTR.	
DOC. CONSTITUIÇÃO:	EMPRESA DE FATO	NIRE:	
ÓRGÃO DE REGISTRO:	N?O REGISTRADO -	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
CAPITAL SOCIAL:	0,00	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
REG. TRIBUTÁRIO:	Simple Nacional	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	NÃO	TIPO ENQUADRAMENTO:	ME
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	DATA DO REGISTRO:	18/01/2022
LIVRO:		FOLHA:	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	CONSULTORIA; AUDITORIA E ASSESSORIA.		
TIPO PORTE:	MICRO EMPRESA		

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	NÃO EXERCIDO NO LOCAL
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	SAO MATEUS DO MARANHAO / MA	NÚMERO:	19A
ENDEREÇO:	R RUA SAO FRANCISCO	CEP:	65470000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	AVENIDA PIQUI
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO MATEUS DO MARANHAO / MA	NÚMERO:	
ENDEREÇO:	R	CEP:	00000000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(99) 981540390
E-MAIL	neemiasgarreth@hotmail.com

LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
702040000	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO	SIM	
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	02239077310	NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH	
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02239077310	NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO	administrador	
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m ²	QTD. DE SALAS:	0

QUADRAS E CINEMAS	
QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: SAO MATEUS DO MARANHAO / MA ,
26/01/2024

CPF/CNPJ: 18550295000135
Nome/Razão: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Contribuinte

Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CMALM/MA
Proc. nº 00212024
Fls. nº 292
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ: 18.550.295/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:39:41 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **9EEA.5AFF.0B8E.DCFF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº 293
Rubrica

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 071530/24

Data da

26/02/2024 09:12:46

Inscrição Estadual: 126860343

CPF/CNPJ: 18550295000135

Razão Social: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 19A CEP: 65470000 - AVENIDA PIQUI

Telefone: (99)81540390

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/02/2024 17:25:42



CMALM/MA
Proc. nº 0021/2024
Fls. nº
Rubrica 299

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014337/24

Data da

26/02/2024 09:13:59

Inscrição Estadual: 126860343

CPF/CNPJ: 18550295000135

Razão Social: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 19A CEP: 65470000 - AVENIDA PIQUI

Telefone: (99)81540390

Município: SAO MATEUS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/02/2024 17:26:23

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.550.295/0001-35
Razão Social: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Endereço: RUA PC SAO FRANCISCO 19A / AVENIDA PIQUI / SAO MATEUS DO
MARANHAO / MA / 65470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2024 a 15/03/2024

Certificação Número: 2024021511405150258617

Informação obtida em 28/02/2024 17:24:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CMALM/MA
Proc. n° 00212024
Fls. n°
Rubrica 296

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.550.295/0001-35

Certidão n°: 72568797/2023

Expedição: 17/12/2023, às 17:04:19

Validade: 14/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.550.295/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
 CNPJ N.º 18.550.295/0001-35 E NIRE N.º 218.0049345-9
 RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO N.º 19 A (AVENIDA PIQUI)
 CID: SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA. CEP 65.470-000

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2022
 ATIVO

1.0	ATIVO CIRCULANTE		
1.0.1	DISPONIVEL		
1.0.2	CAIXA -----	R\$	15.085,10
1.0.3.	CLIENTES-----	R\$	76.881,55
	SOMA DO ATIVO CIRCULANTE -----	R\$	91.966,65
	ATIVO PERMANENTE		
1.1.2	MOVEIS E UTENSILIOS-----	R\$	35.004,39
1.1.3	INSTALAÇÕES-----	R\$	22.200,60
	SOMA DO ATIVO PERMANENTE -----	R\$	57.204,99
	ATIVO REALIZAVEL (A CURTO PRAZO)		
1.2	CONTAS A RECEBER -----	R\$	29.030,30
	SOMA DO ATIVO REALIZAVEL -----	R\$	29.030,30
	TOTAL GERAL DO ATIVO -----	R\$	178.201,94

//////
 PASSIVO

2.0	PASSIVO CIRCULANTE		
2.0.1	FORNECEDORES (DUPLIC. A PAGAR)-----	R\$	41.770,74
2.0.2	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR -----	R\$	15.066,50
	SOMA DO PASSIVO CIRCULANTE -----	R\$	56.837,24
2.1	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.1.0	CAPITAL (REALIZADO) -----	R\$	50.000,00
2.1.1	LUCRO LIQUIDO -----	R\$	71.364,70
	SOMA DO PATRIMONIO LIQUIDO -----	R\$	121.364,70
	TOTAL GERAL DO PASSIVO -----	R\$	178.201,94

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, em seu Ativo e Passivo na importância de R\$ 178.201,94 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e um reais e noventa e quatro centavos).

São Mateus do Maranhão – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Kesley Sousa de Sousa
 CRC 013154-MA

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
 (Titular)

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPÁRDO GARRETH
CNPJ N.º 18.550.295/0001/35 E NIRE N.º 218.0049345-9
RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO N.º 19 A (AVENIDA PIQUI)
CID: SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA. CEP 65.470-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2022.

RECEITA BRUTA OPERACIONAL -----R\$	397.050,00
(-) CUSTO C/ PESSOAL-----R\$	180.003,10
(-) OUTROS CUSTOS-----R\$	90.560,50
(=) RECEITA LIQUIDA-----R\$	126.486,40
(-) DESPESAS C/ PESSOAL-----R\$	39.090,90
(-) OUTRAS DESPESAS -----R\$	16.030,80
(=) LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL-----R\$	71.364,70

Aprovamos a Demonstração do Resultado do Exercício de 2022.

São Mateus do Maranhão – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Kesley Sousa de Sousa
CRC-MA 013154

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
(Titular)

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CNPJ: 18.550.295/0001-35 E NIRE: 218.0049345-9

SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA CEP: 65.470-000

RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO N.º 19 A - CENTRO

ANÁLISE DE ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS DA EMPRESA

ANO 2022

1 - Índice de Liquidez Corrente

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = 91.966,65 / 56.837,24 = 1,62

Obs: Este índice mostra que a empresa possui para cada 1 real de dívida circulante, o valor de R\$ 1,62 para o pagamento (superior a 1 real), portanto positivo, e quanto maior melhor a liquidez para quitação de suas dívidas.

2 – Índice de Liquidez Geral

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LG = 120.996,95 / 56.837,24 = 2,13

Obs: Este índice mostra o quanto a empresa possui de ativos monetários e estoques para quitação total de suas dívidas com terceiros. Índice superior a 1, quanto maior melhor.

3 – Índice de Solvência Geral

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = 178.201,94 / 56.837,24 = 3,14

Obs: Indica a base da situação financeira da empresa, ou seja, a capacidade da mesma em satisfazer suas obrigações de curto e longo prazo, na data do vencimento. Índice superior a 1.

São Mateus do Maranhão – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth

(Empresário)

Kesley Sousa de Sousa

CRC – MA 013154

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ: 18.550.295/0001-35 E NIRE: 218.0049345-9
END: RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO, N.º 19 A (AV. PIQUI)
CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA. CEP: 65.470-000

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022

Nota 1 - Contexto Operacional

N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, com sede na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, tendo como objeto social principal o CNAE - 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e secundário 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

A empresa N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na Junta Comercial do estado do Maranhão e tem como NIRE: 218.0049345-9.
 - Cadastrada no CNPJ sob nº: 18.550.295/0001-35.
 - Cadastrada na Sefaz - MA, Inscrição Estadual nº: 12.686.034-3.
- A empresa este ano esteve enquadrada no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com práticas contábeis aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638 de 2007 alterada pela lei 11.941 de 2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n: 750 de 1993, 1.255 de 2009, 1.282 de 2010 e 1.418 de 2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades - Caixas e Equivalentes de Caixa

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022. Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos avista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade.

3.2 - Não Circulante - Realizável a Curto Prazo

Contas a Receber: As contas a receber existentes, estão demonstradas pelo valor real correspondente, apropriados até a data do Balanço.

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ: 18.555.295/0001-35 E NIRE: 218.0049345-9
END: RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO, N.º 19 A (AV. PIQUI)
CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA. CEP: 65.470-000

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022

3.3 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)).

Total do Imobilizado ativo permanente R\$ 57.204,99

Nota 4 - Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos na sua composição: Fornecedores (duplicatas a pagar) e outras obrigações incorridas até a data do balanço patrimonial.

Nota 5 - Patrimônio Líquido

5.1 - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do Brasil, apresentado a seguinte composição:

EMPRESÁRIO: NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
VALOR R\$ 50.000,00

5.2 - Reservas Legais

O valor constituído no exercício foi de R\$ 71.364,70 (Setenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)

5.3 - Lucro no Período

Deduzidas todas as despesas, o valor do lucro líquido da empresa no período compõe o valor de 71.364,70 (Setenta e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

Nota 6- Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2022.

Kesley Sousa de Sousa
Crc-MA 013154

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Socio Titular



CMALM/MA
Proc. nº 00263024
Fls. nº 309
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01563959321	KESLEY SOUSA DE SOUSA
02239077310	NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2024 17:38 SOB N° 20240099591.
PROTOCOLO: 240099591 DE 23/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401058169. CNPJ DA SEDE: 18550295000135.
NIRE: 21800493459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2024.
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ N.º 18.550.295/0001-35 E NIRE N.º 218.0049345-9
RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO N.º 19 A (AVENIDA PIQUI)
CID: SÃO MATEUS DO MARANHÃO – MA CEP 65.470-000

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023
A T I V O

1.0	ATIVO CIRCULANTE		
1.0.1	DISPONIVEL		
1.0.2	CAIXA -----	R\$	20.001,50
1.0.3.	CLIENTES-----	R\$	88.001,05
	SOMA DO ATIVO CIRCULANTE -----	R\$	108.002,55
	ATIVO PERMANENTE		
1.1.2	MOVEIS E UTENSILIOS-----	R\$	35.004,39
1.1.3	INSTALAÇÕES-----	R\$	22.200,60
	SOMA DO ATIVO PERMANENTE -----	R\$	57.204,99
	ATIVO REALIZAVEL (A CURTO PRAZO)		
1.2	CONTAS A RECEBER -----	R\$	35.209,56
	SOMA DO ATIVO REALIZAVEL -----	R\$	35.209,56
	TOTAL GERAL DO ATIVO -----	R\$	200.417,10

//////
P A S S I V O

2.0	PASSIVO CIRCULANTE		
2.0.1	FORNECEDORES (DUPLIC. A PAGAR)-----	R\$	45.080,50
2.0.2	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR -----	R\$	20.106,50
	SOMA DO PASSIVO CIRCULANTE -----	R\$	65.187,00
2.1	PATRIMONIO LIQUIDO		
2.1.0	CAPITAL (REALIZADO) -----	R\$	50.000,00
2.1.1	LUCRO LIQUIDO -----	R\$	85.230,10
	SOMA DO PATRIMONIO LIQUIDO -----	R\$	135.230,10
	TOTAL GERAL DO PASSIVO -----	R\$	200.417,10

Importa e confere o presente Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, em seu Ativo e Passivo na importância de R\$ 200.417,10 (Duzentos mil, quatrocentos e dezessete mil reais e dez centavos).

São Mateus do Maranhão – MA, 31 de Dezembro de 2023.

Kesley Sousa de Sousa
CRC 013154-MA

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
(Titular)

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPÁRDO GARRETH
CNPJ N.º 18.550.295/0001-35 E NIRE N.º 218.0049345-9
RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO N.º 19 A (AVENIDA PIQUI)
CID: SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA CEP 65.470-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2023.

RECEITA BRUTA OPERACIONAL -----R\$	477.044,50
(-) CUSTO C/ PESSOAL-----R\$	218.883,10
(-) OUTROS CUSTOS-----R\$	108.522,40
(=) RECEITA LIQUIDA-----R\$	149.639,00
(-) DESPESAS C/ PESSOAL-----R\$	45.088,20
(-) OUTRAS DESPESAS -----R\$	19.320,70
(=) LUCRO LIQUIDO OPERACIONAL-----R\$	85.230,10

Aprovamos a Demonstração do Resultado do Exercício de 2023.

São Mateus do Maranhão – MA, 31 de Dezembro de 2023.

Kesley Sousa de Sousa
CRC-MA 013154

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
(Titular)

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CNPJ: 18.550.295/0001-35 E NIRE: 218.0049345-9

SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA CEP: 65.470-000

RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO N.º 19 A - CENTRO

ANÁLISE DE ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS DA EMPRESA

ANO 2023

1 - Índice de Liquidez Corrente

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = 108.002,55 / 65.187,00 = 1,66

Obs: Este índice mostra que a empresa possui para cada 1 real de dívida circulante, o valor de R\$ 1,66 para o pagamento (superior a 1 real), portanto positivo, e quanto maior melhor a liquidez para quitação de suas dívidas.

2 - Índice de Liquidez Geral

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

LG = 143.212,11 / 65.187,00 = 2,20

Obs: Este índice mostra o quanto a empresa possui de ativos monetários e estoques para quitação total de suas dívidas com terceiros. Índice superior a 1, quanto maior melhor.

3 - Índice de Solvência Geral

SG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

SG = 200.417,10 / 65.187,00 = 3,07

Obs: Indica a base da situação financeira da empresa, ou seja, a capacidade da mesma em satisfazer suas obrigações de curto e longo prazo, na data do vencimento. Índice superior a 1.

São Mateus do Maranhão – MA, 31 de Dezembro de 2023.

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth

(Empresário)

Kesley Sousa de Sousa

CRC – MA 013154

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ: 18.550.295/0001-35 E NIRE: 218.0049345-9
END: RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO, N.º 19 A (AV. PIQUI)
CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHAO - MA. CEP: 65.470-000

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023

Nota 1 - Contexto Operacional

N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, com sede na cidade de São Mateus do Maranhão - MA, tendo como objeto social principal o CNAE - 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; e secundário 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.

A empresa N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social, foi registrado na Junta Comercial do estado do Maranhão e tem como NIRE: 218.0049345-9.
 - Cadastrada no CNPJ sob nº: 18.550.295/0001-35.
 - Cadastrada na Sefaz - MA, Inscrição Estadual nº: 12.686.034-3.
- A empresa este ano esteve enquadrada no regime tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com práticas contábeis aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638 de 2007 alterada pela lei 11.941 de 2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resoluções CFC n: 750 de 1993, 1.255 de 2009, 1.282 de 2010 e 1.418 de 2012.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades - Caixas e Equivalentes de Caixa

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$). Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Os valores contabilizados neste grupo representam moeda em caixa e depósitos avista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade.

3.2 - Não Circulante - Realizável a Curto Prazo

Contas a Receber: As contas a receber existentes, estão demonstradas pelo valor real correspondente, apropriados até a data do Balanço.

EMPRESA: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ: 18.555.295/0001-35 E NIRE: 218.0049345-9
END: RUA PRINCIPAL RUA SÃO FRANCISCO, N.º 19 A (AV. PIQUI)
CIDADE: SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA. CEP: 65.470-000

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2023

3.3 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)).

Total do Imobilizado ativo permanente R\$ 57.204,99

Nota 4 - Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos na sua composição: Fornecedores (duplicatas a pagar) e outras obrigações incorridas até a data do balanço patrimonial.

Nota 5 - Patrimônio Líquido

5.1 - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do Brasil, apresentado a seguinte composição:

EMPRESÁRIO: NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
VALOR R\$ 50.000,00

5.2 - Reservas Legais

O valor constituído no exercício foi de R\$ 85.230,10 (Oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e dez centavos)

5.3 - Lucro no Período

Deduzidas todas as despesas, o valor do lucro líquido da empresa no período compõe o valor de 85.230,10 (Oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e dez centavos).

Nota 6- Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Mateus do Maranhão - MA, 31 de Dezembro de 2023.

Kesley Sousa de Sousa
Crc-MA 013154

Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
Socio Titular



CMALM/MA
Proc. nº 00212024
Fls. nº
Rubrica 308

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01563959321	KESLEY SOUSA DE SOUSA
02239077310	NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2024 17:41 SOB N° 20240099753.
PROTOCOLO: 240099753 DE 23/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401058495. CNPJ DA SEDE: 18550295000135.
NIRE: 21800493459. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2024.
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CMALM/MA
Proc. n° 002/2024
Fis. n° 309
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, CNPJ nº, inscrita no CNPJ sob nº 18.550.295/0001-35, situada na Rua Principal Rua São Francisco, 19A, Avenida Piqui, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão – MA, **executou os de serviços de hospedagem e alimentação do web site na forma da LC 131/2009 e Lei nº 12.527/2011, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA**, referente ao contrato nº **01/DP/001/2023**, e que tais serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabonem sua idoneidade.

Alto Alegre do Maranhão, 06 de fevereiro de 2024.

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CAMARA
MUNIC:02232044000172

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO
MARANHÃO CAMARA
MUNIC:02232044000172
Dados: 2024.02.06 10:44:54 -03'00'

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.



CMALM/MA
Proc. n° 002/2024
Fls. n° 310
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão

CERTJUDONE-2VCSMM - 22024
Código de validação: 1DAFE1720E

Número da guia: 24057501001685536.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal, dos últimos 10 (dez) anos, verifiquei que NADA CONSTA contra a Empresa: N. DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH (razão social da empresa), Inscrita no CNPJ: 18.550.295/0001-35. NG CONSULTORIA (nome de fantasia), Sediada à R Pç Rua São Francisco, 19A – Bairro: Aveida Piquí - CEP: 65470-000, São Mateus do Maranhão – MA. TEL: (99) 98149-4411. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum desta Comarca, nesta cidade de São Mateus, Estado do Maranhão. E eu, IGOR PEREIRA CAMPOS, Secretário Judicial Substituto da Distribuição da 2ª Vara da Comarca de São Mateus, consultei, o digitei, subscrevo e assino. São Mateus do Maranhão/MA, 09 de janeiro de 2024. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198, do provimento n.º 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.

IGOR PEREIRA CAMPOS
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
2ª Vara da Comarca de São Mateus do Maranhão
Matrícula 179242

Documento assinado. SÃO MATEUS, 09/01/2024 16:05 (IGOR PEREIRA CAMPOS)



CERTJUDONE-2VCSMM - 22024 / Código: 1DAFE1720E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

À
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão- MA.

REF.: Dispensa de Licitação n° 001/2024

A Empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, inscrita no CNPJ n° 18.550.295/0001-35, DECLARA:

Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Alto Alegre do Maranhão- MA.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data não possui, como sócio, servidor ou dirigente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal

Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.

Declaração de não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado

Declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1° e no inciso III do art.5° da Constituição Federal.

Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação

Declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto

Declara que possui pleno conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação n° 001/2024 e concorda com todas as exigências contidas no Termo de Referência.

Declaração de Enquadramento na Condição de ME ou EPP

Declara sob as penas da lei, que está enquadrada na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da lei complementar n° 123/2006 e suas alterações, e que no ano-calendário de realização da presente dispensa de licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida

para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, §2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Declaração de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. (ART. 63, IV DA LEI 14.133).

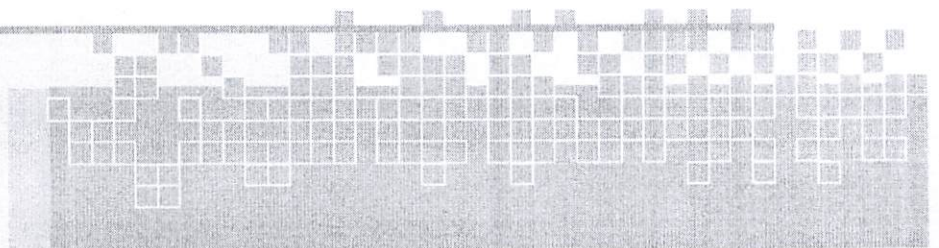
Declaração econômica dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal.

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (ART. 63, §1º DA LEI 14.133).

São Mateus do Maranhão (MA) em, 04 de março de 2024.

N DE OLIVEIRA RIPARDO Assinado de forma digital por N DE
GARRETH:185502950001 OLIVEIRA RIPARDO
GARRETH:18550295000135
35 Dados: 2024.03.04 21:09:14 -03'00'

N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ: 18.550.295/0001-35
NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CPF: 022.390.773-10
CARGO: PROPRIETÁRIO





CMALM/MA
Proc. n° 002/2024
Fls. n° 318
Rubrica

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente, junto aos autos do processo Administrativo nº 002/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, a Proposta de Preços apresentada pela empresa **DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA** inscrita no CNPJ nº 19.576.309/0001-52, para o processo acima identificado.

Alto Alegre do Maranhão, 06 de março de 2024.


MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação

DISPENSA N° 001/2024

PROPOSTA

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente

Razão Social: Dynamika Soluções Web Ltda

CNPJ: 18.576.309/0001-52

Endereço: Av. Boqueirão, 762/301 - Igara - Canoas/RS

E-mail: alvaro@dynamika.com.br

Telefone: (51) 3028-8085

2. Representante legal que assinará o contrato

Nome: Álvaro Locatelli

Cédula de identidade/órgão emissor: 5067232081

CPF: 938.131.630-91

Cargo/Função: Sócio

E-mail: alvaro@dynamika.com.br

Telefone: (51) 98039-5245

3. Proposta de Preços: R\$ 9.600,00

Valor global: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais)

Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA GERIR INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, NOTÍCIAS, DIÁRIO OFICIAL, ESIC E OUVIDORIA E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	Mês	12	Própria	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

4. Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias

5. Prazo de entrega: 10 dias úteis

6. Condições de pagamento: Mensal

7. Dados Bancários: Banco: Inter, Agência: 0001, Conta Corrente: 2053604-6

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Canoas/RS, 06 de março de 2024

ALVARO
LOCATELLI:9
3813163091

Assinado de forma
digital por ALVARO
LOCATELLI:9381316309
1
Dados: 2024.03.06
13:53:46 -03'00'

Álvaro Locatelli
CPF: 938.131.630-91
Sócio-Diretor
Dynamika Soluções Web Ltda
CNPJ: 19.576.309/0001-52



CMALM/MA
Proc. n° 002/2024
Fls. n°
Rubrica 316

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente, junto aos autos do processo Administrativo nº 002/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, a Proposta de Preços apresentada pela empresa **PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.752.929/0001-01, para o processo acima identificado.

Alto Alegre do Maranhão, 06 de março de 2024.

Macilio Espinosa Sousa
MACILIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação



CMALM/MA
Proc. nº 029/2024
Fls. nº 217
Rubrica 217

PROPOSTA FINANCEIRA

À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA
REF: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2024

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PUBLICOM - PUBLICIDADE LEGAL E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 48.752.929/0001-01 INSC. EST: 201.434.024 - INSC. MUN.: 804083
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO BEZERRA, 276 - BLOCO III - CENTO - GUANAMBI - BAHIA
CELULAR: (77) 99962-2252 (Whatsapp)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: jooliveiragbi@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO: JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA
CARGO/FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL: 2.268.280-50
EMAIL: joelton_oliveira@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 336 - C6 BANK - AGÊNCIA: 0001 - 23914398-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA GERIR INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, NOTÍCIAS, DIÁRIO OFICIAL, ESIC E OUVIDORIA E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.

Prezados senhores,

Item	Descrição dos serviços	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL PARA GERIR INFORMAÇÕES DE LICITAÇÕES, DECRETOS, LEIS, NOTÍCIAS, DIÁRIO OFICIAL, ESIC E OUVIDORIA E LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO.	Unid.	11	800,00	8.800,00
Valor Total: (Oito mil e oitocentos reais)					8.800,00

VALIDADE DE PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME INDICAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE

DECLARO QUE NOS PREÇOS MANTIDOS NA PROPOSTA ESCRITA ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS





CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº 318
Rubrica 318

ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS, COMERCIAIS E OUTROS DE QUALQUER NATUREZA QUE SE FIZEREM INDISPENSÁVEIS À PERFEITA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

PROPONHO-ME A FORNECER OS MATERIAIS CONSTANTES DO ANEXO I, OBEDECENDO AO EDITAL DE DISPENSA Nº 005/2024

Guanambi, 06 de março de 2024



Documento assinado digitalmente
JOELTON PEREIRA DE OLIVEIRA
Data: 06/03/2024 12:29:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joelton Pereira de Oliveira
Sócio-administrador





CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº
Rubrica 319

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇOS

Pelo presente, junto aos autos do processo Administrativo nº 002/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, a Proposta de Preços apresentada pela empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, para o processo acima identificado.

Alto Alegre do Maranhão, 06 de março de 2024.


MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação

À
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão- MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: Dispensa de Licitação n° 001/2024.

Prezado senhor,

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no AVISO.

1. Proponente:

Razão Social: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CNPJ: 18.550.295/0001-35

Endereço: RUA SÃO FRANCISCO, N° 19°, AV PIQUI, SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA

E-mail: neemiasgarreth@hotmail.com

(DDD) Telefone: (99) 98154 0390

2. Representante legal que assinará o contrato:

Nome: Neemias de Oliveira Ripardo Garreth

Cédula de identidade/órgão emissor: 22552762002-6 SSP/MA

CPF: 022.390.773-10

Cargo/Função: PROPRIETÁRIO

E-mail: neemiasgarreth@hotmail.com

(DDD) Telefone: (99) 98154 0390

N DE OLIVEIRA
RIPARDO
GARRETH:1855
0295000135

Assinado de forma
digital por N DE
OLIVEIRA RIPARDO
GARRETH:18550295000
135
Dados: 2024.03.04
11:03:50 -03'00'

3. Proposta de Preços: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Valor global: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V MENSAL	V TOTAL
1	aSite + aOuvidoria+ aSic+ aLicitação + aDiário Serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial do Câmara, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI N° 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação.	Unid.	11	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
				TOTAL	R\$ 13.200,00

4. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta dias)

5. Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência/Edital

6. Condições de pagamento: De acordo com o Termo de Referência/Edital

7. Dados Bancários:

Banco: Brandes Agência: 1142-8 Conta Corrente: 22438-3

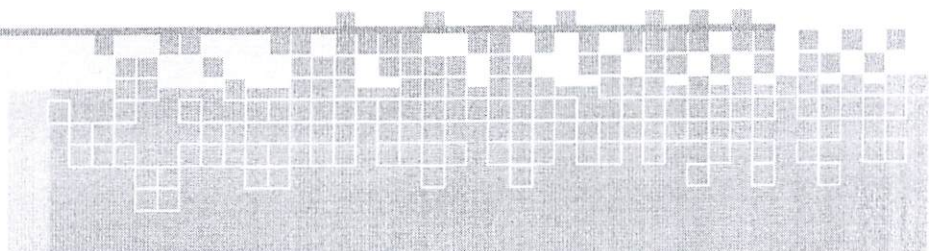
Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

São Mateus do Maranhão (MA) em, 04 de março de 2024.

N DE OLIVEIRA RIPARDO
 GARRETH:18550295000
 135

Assinado de forma digital por N
 DE OLIVEIRA RIPARDO
 GARRETH:18550295000135
 Dados: 2024.03.04 11:03:40
 -03'00'

N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
 CNPJ: 18.550.295/0001-35
 NEEMIAS DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
 CPF: 022.390.773-10
 CARGO: PROPRIETÁRIO





CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº
Rubrica 80 322

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2024

PROCESSO ADM: Nº. 002/2024

FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº 001/2024 (Processo Administrativo nº 002/2024) para a contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda imediata deste Poder Legislativo, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

I. HISTÓRICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, tornou pública a Dispensa de Licitação nº 001/2024, no dia 29/02/2024, através de publicação resumida do Aviso de Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município de Alto Alegre do Maranhão (<https://www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial>), para cumprimento do disposto no Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foram disponibilizados, por ocasião da publicação da dispensa de licitação, o aviso de licitação e seus anexos, no site oficial da Câmara Municipal Alto Alegre do Maranhão (www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

Após a disponibilização do Aviso de Licitação e seus Anexos, as empresas DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.576.309/0001-52, PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTSD LTDA, inscrita no

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº 323
Rubrica

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CNPJ nº 48.752.929/0001-01 e N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, enviaram propostas e documentação no prazo e demais condições previstas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Após encerrado o prazo previsto no subitem 1.3 do Aviso de Dispensa de Licitação nº. 001/2024, foi iniciada a análise da proposta e documentação de habilitação apresentada pelas empresas, contactou-se:

- ✓ **HABILITADA: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). O licitante retro mencionado cumpriu todos os requisitos editalíssimos.
- ✓ **INABILITADA: DYNAMIKA SOLUCOES WEB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.576.309/0001-52, situada na Avenida Boqueirão, nº 762, sala 301, Bairro Igara, na cidade de Canoas- RS. Pelos seguintes motivos: a) a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social, em desacordo como o exigido no item 6.4.1. do edital; b) As notas explicativas apresentadas no balanço apresentado não estão averbadas no órgão de registro competente o qual é critério para a participação do referido dispensa, conforme previsto no item 6.4.1. do Edital. c) Não apresentou as declarações exigidas nos itens 6.5.7 e 6.5.8 do Edital.
- ✓ **INABILITADA: PUBLICOM PUBLICIDADE LEGAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.752.929/0001-01 situada na Rua Gustavo Bezerra, nº 276, Bloco II, Bairro centro na cidade de Guanambi- BA. Pelos Seguintes motivos: a) a empresa apresentou apenas o balanço de um exercício social, em desacordo como o exigido no item 6.4.1. do edital; b) O balanço apresentado não consta as notas explicativas, conforme previsto no item 6.4.1. do Edital; c) não apresentou as declarações exigidas nos itens nos itens 6.5.7 e 6.5.8 do Edital.

Concomitantemente a análise da proposta, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da empresa detentora da proposta classificada, o Agente de Contratação verificou o cumprimento das condições de participação da empresa interessada. Posteriormente, mediante análise dos documentos de

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CMALM/MA
Proc. nº 0021/2024
Fls. nº 324
Rubrica 324

habilitação exigidos e recebidos, foram confirmadas a habilitação jurídica, a regularidade fiscal, social e trabalhista, a habilitação técnica e a qualificação econômica financeira, com o envio de documentos comprobatórios, na forma prevista no Aviso de Dispensa de Licitação.

II. INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO

Em decorrência do advento da Nova Lei de Licitações, cujo conhecimento teórico e prático são imprescindíveis para o sucesso dos trabalhos do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, este Agente de Contratação comissão se Incumbiu de adotar os trâmites legais visando à contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

Assim, passamos a expor o que segue:

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração incluindo:

- a) Solicitação para pesquisa de preços, acompanhada de planilha contendo especificações e quantitativos dos bens a serem contratados;
- b) Autorização para realização da Pesquisa de Preços;
- c) Pesquisa de Preços de Mercado;
- d) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
- e) Estudos Técnicos Preliminares - ETP;
- f) Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 120, de 20 de julho de 2021, e demais normas pertinentes;
- g) Autorização para instauração de procedimento dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- h) Termo de Autuação do Procedimento Licitatório;
- i) Despacho determinando a remessa dos autos a Procuradoria;

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CMALM/MA
Proc. n° 002/2024
Fls. n° 325
Rubrica 325

- j) Minuta do Aviso de Dispensa de Licitação com 05 (cinco) anexos;
- k) Parecer jurídico sobre o Aviso de Dispensa de licitação e seus anexos;
- l) Edital e Avisos da Dispensa de Licitação;

A partir daí passamos a mencionar as razões para que a presente dispensa de licitação seja formalizada nos termos da Lei.

III. NOÇÕES GERAIS:

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "**ressalvados os casos especificados na legislação**".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 Inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o Inciso XXI do Art. 37 da Constituição Federal de 1988,

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei n° 14.133/2021 de

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. nº 0021/2021
Fls. nº 396
Rubrica

01/04/2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu artigo 75, inciso II, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

IV. DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021, PARA COMPRAS E SERVIÇOS:

Conforme a Lei Federal acima mencionada ficou alterado o valor para a dispensa de licitação para todas as aquisições e/ou contratações que, após as devidas cotações de preços, não excederem o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Trata-se da hipótese de dispensa de licitação mais comum na rotina do administrador público, sendo um importante Instrumento de gestão, pois permite atender às demandas de caráter e eventual, muitas vezes urgentes.

A correta caracterização da **dispensa em razão do valor** pressupõe uma rica e criteriosa pesquisa de preços no mercado, como forma de combater a tendência de os preços se aproximarem do valor limite da contratação ou, em outras palavras, evitando que o procedimento, por ser menos formalista, induza o sobrepreço.

De fato, os fornecedores, ao vislumbrarem a possibilidade de se obterem ganhos maiores em um processo no qual a competição é mais limitada, tendem a inflar suas propostas, induzindo a administração a uma contratação antieconômica.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236)1,

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CMALM/MA
Proc. n° 002/2024
Fls. n°
Rubrica 327

Por Isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Por fim, na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289:

"Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação".

A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório e sendo assim presente contratação atende ao disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

V. REQUISITOS MÍNIMOS PARA UM PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- Elaboração Do Termo De Referência E/Ou Projeto Básico;

Apesar de menos formalista, em comparação com o processo licitatório, o processo administrativo para compra e/ou contratação por dispensa de licitação possui vários requisitos essenciais ao alcance de suas finalidades de forma eficiente e econômica

Na verdade, o processo de dispensa de licitação neste caso, muito se assemelha à fase interna de uma licitação. A elaboração das especificações técnicas do objeto e das condições da contratação ou fornecimento constitui elemento essencial na condução de qualquer processo administrativo para contratação. A sua importância está assim definida na nova Lei de Licitações, capítulo II - Fase Preparatória, artigo 181 o qual dentre diversos incisos, descrevemos alguns, senão vejamos:

Lei nº 14.133/2021

CAPITULO II - DA FASE PREPARATÓRIA

Seção I - Da Instrução do Processo Licitatório

Art. 18. (...)

(...)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ -- 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº
Rubrica 528

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

(...)

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

(...)

VI. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO E/OU CONTRATAÇÃO

A justificativa da contratação, elaborada pela unidade requisitante, especificou as razões de fato e de direito que fundamentam a demanda da aquisição que se pretende contratar, apontando claramente os benefícios a serem alcançados pela aquisição.

Portanto, a justificativa apresentada, demonstrou que a contratação se encontra plenamente adequada ao seu objetivo, além de evidenciar que o objeto da dispensa de licitação seria a melhor (ou única) solução capaz de satisfazer as necessidades da Secretaria.

Esse mesmo suporte fático de que utiliza o gestor para justificar a contratação também servirá de base para a caracterização da hipótese de dispensa ou inexigibilidade verificada no caso concreto, a exemplo da contratação fundamentada no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 de 01/04/2021.

VII. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços de mercado, e ainda, foi providenciada a devida publicação do aviso de dispensa de licitação, ocasião em que foram devidamente disponibilizados, em site eletrônico oficial, o Aviso de Licitação, Termo de Referência e demais anexos, no prazo e demais condições previstas na Lei nº. 14.133/2021, tendo a Empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH** apresentado preços compatíveis com os

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. nº 00212024
Fls. nº 329
Rubrica 329

praticados nos demais órgãos da Administração. Assim, diante do exposto nos documentos, o menor valor de mercado praticado é igual a R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), resultante de cotação de preços de mercado, e o MENOR VALOR, ofertado pela empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

O fornecimento dos serviços disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

VIII. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se a consulta de preços com empresas do ramo e chegou-se ao menor preço e conforme demonstrado, a proposta da empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, apresentou o menor valor para os serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, pelo montante de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Segue abaixo a planilha detalhada com o custo de cada item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO MÉDIO R\$	
				V. Unit. R\$	V. TOTAL R\$
1	aSite + aOuvidoria+ aSic+ aLicitação + aDiário Serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial do Câmara, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação.	Unid.	11	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00

Em relação ao preço, ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. n° 0091/2024
Fls. n° 330
Rubrica 330

a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

IX. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/2021. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 66 a 69 da Lei n°. 14.133/2021, conforme estabelecido no inciso III, do artigo 70 da mesma norma legal.

Resta deixar consignado que a empresa demonstrou habilmente sua Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista.

X. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para aquisição pretendida através da empresa **N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH**, inscrita no CNPJ n° 18.550.295/0001-35, situada na Rua São Francisco n° 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA.

Este é o entendimento do Agente de Contratação, pelas razões expostas neste documento, o qual encaminhados os autos, à assessoria jurídica, para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 06 de março de 2024.

Macílio Espinosa Sousa
MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ -- 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CMALM/MA
Proc. n° 002/2024
Fls. n°
Rubrica

RESULTADO DE JULGAMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº **001/2024** (Processo Administrativo nº 002/2024). OBJETO: contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda deste Poder Legislativo, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VENCEDORA N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Alto Alegre do Maranhão, 06 de março de 2024


MACÍLIO ESPINOSA SOUSA

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA
LEGISLATIVO

Volume: 7 - Número: 1653 de 7 de Março de 2024

DATA: 07/03/2024

APRESENTAÇÃO

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9991426593

E-mail: diarioaltoalegrecamara@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. RODOVIARIA, S/N - CENTRO - CEP: 65413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão



CPF: ***882183**

Data: 07/03/2024

IP com n°: 192.168.0.119

www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=182

ISSN 2764-7951

SUMÁRIO

CMALM/MA
Proc. nº 0021/2024
Fls. nº
Rubrica 333

AVISO

- JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
- JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 -
- JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 -



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

**RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

Proc. nº 002/2024
Fls. nº
Rubrica

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº **001/2024** (Processo Administrativo nº 002/2024). OBJETO: contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda deste Poder Legislativo, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VENCEDORA N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001 -35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Alto Alegre do Maranhão, 06 de março de 2024.

MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

**RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº **002/2024** (Processo Administrativo nº 003/2024). OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda deste Poder Legislativo, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VENCEDORA N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001 -35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 30.800,00 (tinta mil e oitocentos reais).

Alto Alegre do Maranhão, 06 de março de 2024.

MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

**RESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público o resultado do julgamento da Dispensa de Licitação nº **003/2024** (Processo Administrativo nº 004/2024). OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa e Termo de Referência, para atendimento à demanda deste Poder Legislativo, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. VENCEDORA N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001 -35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Alto Alegre do Maranhão, 06 de março de 2024.

MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação





TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CMALM/MA
Proc. n° 002/2024
Fls. n°
Rubrica 535

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 002/2024, que deu origem a Dispensa de licitação no 001/2024, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, o Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o que dispõe o art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista o resultado apresentado no processo acima identificado, adjudica o objeto supra a empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO MÉDIO R\$	
				V. Unit. R\$	V. TOTAL R\$
1	aSite + aOuvidoria+ aSic+ aLicitação + aDiário Serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial do Câmara, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação.	Unid.	11	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
				Total	R\$ 13.200,00

Alto Alegre do Maranhão, em 06 março de 2024.


MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº
Rubrica

A
Ilustríssima Senhora
Susiany Lopes Campelo
MD. Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

ASSUNTO: Solicitação de parecer jurídico sobre dispensa de licitação.

Senhor Procurador,

Por meio do presente expediente, encaminhamos os autos do Processo Administrativo nº 002/2024, para apreciação e conseqüentemente emissão de parecer jurídico sobre o processo de contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme determina o Artigo 53, §1º, Inciso I e II C/C 72, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Alto Alegre do Maranhão- MA, em 06 de fevereiro de 2024.


MACÍLIO ESPINOSA SOUSA
Agente de Contratação



CMALM/MA
Proc. nº 00212024
Fls. nº
Rubrica 337

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Ementa: parecer final. Dispensa de Licitação nº 001/2024. Cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

I. RELATÓRIO

Tratam-se os autos sobre Dispensa de Licitação, para contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

Constam nos autos em síntese e no que importa para a presente manifestação:

- a) Solicitação para abertura de licitação pública, acompanhada de planilha contendo especificações e quantitativos dos serviços a serem contratados;
- b) Pesquisa de Preços de Mercado;
- c) Informações sobre a dotação orçamentária, conforme previsto;
- d) Termo de Referência, elaborado pela Secretaria Requisitante, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Lei nº. 352, de 28 de dezembro de 2023, e demais normas pertinentes;
- e) Autorização para instauração de procedimento dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.
- f) Termo de Autuação do Procedimento Licitatório;
- g) Despacho do Agente de Contratação e equipe de apoio, determinando a remessa dos autos a Procuradoria;

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CMALM/MA
Proc. nº 0021/2024
Fls. nº 338
Rubrica

- h) Minuta do Aviso de Dispensa de Licitação com 05 (cinco) anexos;
- i) Parecer jurídico sobre o Aviso de Dispensa de licitação e seus anexos;
- j) Documentos de habilitação da proponente que apresentou menor valor;
- k) Resultado De Julgamento da Dispensa de Licitação;
- l) Termo De Adjudicação
- m) Despacho do Agente de Contratação, determinando a remessa dos autos a Procuradoria;

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria Municipal, em cumprimento ao artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para análise e emissão de Parecer jurídico acerca da legalidade da contratação pretendida.

É, em síntese o relatório

II. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, em cumprimento à Constituição Federal, artigo 37, a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Por conseguinte, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, estabelece que a contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá se precedida, em regra, por licitação. Vejamos:

Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. nº 0021.2024
Fls. nº
Rubrica 339

da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações (grifo nosso)

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, será necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Entretanto a Lei Federal nº 14.133/21, em exceção, prevê em seu artigo 75, a possibilidade de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Os casos de contratação direta não dispensam a observância de um procedimento prévio formal.

Assim para a formalização das contratações públicas, sejam elas decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, há necessidade de se fazer pesquisa de preços, o que restou demonstrado nos autos.

A Administração Pública, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da orientação consolidada por alguns órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas dos Municípios.

Deste modo, temos que os fatos narrados e o preço apresentado é razoável e esta dentro dos parâmetros aceitáveis e, portanto, compatível com os preços do mercado, o que autoriza a contratação direta com dispensa de licitação, nos termos do art. 75, da Lei 14.133/2021 e do Parecer Jurídico desta Procuradoria constante nos autos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. nº 0021/2024
Fls. nº 340
Rubrica [assinatura]

III. CONCLUSÃO

É importante ressaltar que toda licitação e toda contratação devem observar a maior vantagem possível para a Administração. Implica a obrigação do Administrador Público em atuar, na realização da despesa, de modo mais econômico, procurando o melhor resultado na relação custo-benefício, portanto.

Considerando a veracidade presumida da documentação acostada, tendo em vista os apontamentos do Parecer do ponto de vista Jurídico formal, esta Procuradoria entende que não há óbice a dispensa de licitação, nos termos do art.75, da Lei 14.133/2021.

Convém, destacar, por oportuno, que compete a esta Procuradoria, opinar sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminente técnica, administrativa e/ou financeira.


Este parecer contém 4 (quatro) laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos ao Agente de Contratação, para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo.

É o que recomendamos,

S.M.J

Alto Alegre do Maranhão (MA), em 07 de março de 2024.


Susiany Lopes Campelo
Assessora Jurídica
OAB/PI nº 13.724

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



CMALM/MA
Proc. n° 0021/2024
Fls. n°
Rubrica

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 001/2024

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei n° 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação n° 001/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI N° 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ n° 18.550.295/0001-35, situada na Rua São Francisco n° 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA
LEGISLATIVO

Volume: 7 - Número: 1654 de 8 de Março de 2024

DATA: 08/03/2024

APRESENTAÇÃO

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9991426593

E-mail: diarioaltoalegrecamara@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. RODOVIARIA, S/N - CENTRO - CEP: 65413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão



CPF: ***882183**

Data: 08/03/2024

IP com nº: 192.168.0.119

www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=183

ISSN 2764-7951

SUMÁRIO

AVISO

- ✦ RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 002/2024 -
- ✦ RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 003/2024 -
- ✦ RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 001/2024 - ✓
- ✦ CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO /2024 -
- ✦ CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO/2024 -
- ✦ CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO/2024 -

CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº 343
Rubrica 343



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 002/2024

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2024

CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº 344
Rubrica 344

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 003/2024

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 003/2024

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 001/2024

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2024

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 001/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH, inscrita no CNPJ nº 18.550.295/0001-35, situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)



Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA

CMALM/MA
Proc. nº 0021/2024
Fls. nº _____
Rubrica 345

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO /2024

A
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ nº 18.550.295/0001-35
ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA.

Solicito que a vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, para assinatura do contratado de prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO/2024

A
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ nº 18.550.295/0001-35
ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA.

Solicito que a vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, para assinatura do contrato para os serviços de preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO/2024

A
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ nº 18.550.295/0001-35
ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA.

Solicito que a vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, para assinatura dos serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.





CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CMALM/MA
Proc. nº 0021/2024
Fls. nº 346
Rubrica [assinatura]

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Processo Administrativo Nº 002/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. Processo Administrativo Nº 002/2024. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 02.232.044/0001-72. CONTRATADA: N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH. FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. OBJETO: a contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 06/03/2024. RATIFICAÇÃO: 07/03/2024. VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.



CMALM/MA
Proc. nº 00212024
Fls. nº
Rubrica 347

A


N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH

CNPJ nº 18.550.295/0001-35

ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA.

Solicito que a vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, para assinatura dos serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.



Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
CNPJ – 02.232.044/0001-72

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA
LEGISLATIVO

Volume: 7 - Número: 1654 de 8 de Março de 2024

DATA: 08/03/2024

APRESENTAÇÃO

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9991426593

E-mail: diarioaltoalegrecamara@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

AV. RODOVIARIA, S/N - CENTRO - CEP: 65413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão



CPF: ***882183**

Data: 08/03/2024

IP com nº: 192.168.0.119

www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=183

ISSN 2764-7951

SUMÁRIO

AVISO

- ✦ RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 002/2024 -
- ✦ RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 003/2024 -
- ✦ RATIFICAÇÃO: RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 001/2024 -
- ✦ CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO /2024 -
- ✦ CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO/2024 ✓
- ✦ CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO/2024 -

CMALM/MA
Proc. nº 002/2024
Fls. nº 80/349
Rubrica [assinatura]



Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA

CMALM/MA
Proc. nº 00212024
Fls. nº 350
Rubrica [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO /2024

A
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ nº 18.550.295/0001-35
ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 19 - A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA.

Solicito que a vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, para assinatura do contratado de prestação de serviços de edição, diagramação e divulgação do Diário Oficial da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO/2024

A
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ nº 18.550.295/0001-35
ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 19 - A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA.

Solicito que a vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, para assinatura do contrato para os serviços de preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - AVISO - CONVOCAÇÃO: ATO CONVOCATÓRIO/2024

A
N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
CNPJ nº 18.550.295/0001-35
ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 19 - A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA.

Solicito que a vossa Senhoria compareça à Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA, para assinatura dos serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 07 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.





TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

**CONTRATO Nº 01/DP/001/2024
PROC. ADM. Nº 002/2024**

CMALM/MA
Proc. nº 0021/2024
Fls. nº
Rubrica

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO
MARANHÃO E A EMPRESA N DE OLIVEIRA
RIPARDO GARRETH.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 02.232.044/0001-72, com sede na Rua São Lucas, S/N, Centro, Alto Alegre do Maranhão-MA, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, inscrito no CPF nº 748.882.183-15 e portador do RG nº 424794950 SEJUSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa N DE OLIVEIRA RIPARD GARRET, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 18.550.295/0001-35, com sede na situada na Rua São Francisco nº 19- A, Bairro Piqui, na cidade de São Mateus – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Neemias de Oliveira Ripardo Garreth – portador da cédula de identidade nº 022552762002-6 – SSP/MA e CPF nº 022.390.773-10, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Termo, nos termos da Lei 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - A contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão.

1.2 – Integram e completam o presente TERMO DE CONTRATO, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na Dispensa de Licitação nº 003/2024, e na Proposta da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO/EXECUSÃO DO OBJETO

2.1 O prazo para execução é de acordo com a extensão da prestação de serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, em conjunto com a equipe designada a ser iniciado a partir da assinatura do contrato e/ou emissão da ordem de serviço, nos endereços que serão indicados na respectiva Ordem de Serviços, ou no Almoxarifado da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, no endereço: Rua São Lucas, S/Nº, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, em dias de expediente, das 08:00h às 12:00h, horário local, a critério da CONTRATANTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
CNPJ – 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. nº 00711024
Fls. nº
Rubrica

2.2 A Câmara designará uma comissão ou um servidor para a execução dos serviços, na forma prevista neste Termo de Referência, obedecidas as disposições constantes na alínea b, do inciso I, do Art. 140 da Lei 14.133/2021.

2.3 Os prazos de serviços executados poderão ser prorrogados, a critério da Câmara Municipal, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. O recebimento dos serviços será nos moldes do inciso I, do Art. 140 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DOS SERVIÇOS

3.1. A contratada deverá garantir a boa qualidade dos serviços prestados, nos termos da legislação vigente.

3.2. Independentemente da aceitação, a Contratada garantirá a qualidade dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pela aquisição do objeto do presente instrumento de contrato, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO MÉDIO R\$	
				V. Unit. R\$	V. TOTAL R\$
1	aSite + aOuvidoria+ aSic+ aLicitação + aDiário Serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial do Câmara, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de Acesso a Informação.	Unid.	11	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00

4.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. nº 0021/2024
Fls. nº
Rubrica 353

4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

4.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

4.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação quanto a regularidade fiscal e trabalhista.

4.9. Será rescindido o contrato em execução com a contratada que não esteja em situação regular, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

4.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

$I = (TX)$	$I = (6 / 100) / 365$	$I = 0,00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%
------------	-----------------------	---

4.13. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, mediante a apresentação das certidões enumeradas nesta cláusula.

- 3.13.1. Banco: Brandes
- 3.13.2. Agência: 1142-8
- 3.13.3. Conta-corrente: 22.438-3

CLÁUSULA QUINTA- RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - As despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão-MA, classificada conforme abaixo especificado:

ORGÃO: 01- Câmara Mun.de Alto Alegre do Maranhão
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 00- Câmara Mun.de Alto Alegre do Maranhão
PROJ. ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 – Manut. e Func. das Atividades Administrativas
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

5.2. – Em caso de prorrogação contratual ou alteração/inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ou financeiros, as despesas decorrentes da execução do objeto correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1 - Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - A contratação terá vigência até 31/12/2024, contado a partir da data de assinatura do contrato, cabendo prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, sucedendo que toda e qualquer obrigação entre as partes se encerrará após a liquidação da despesa.

CLÁUSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no AVISO e no Termo de Referência:

8.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) Contrato(s);



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. nº 0021/2024
Fls. nº 355
Rubrica

8.1.2. Vetar o emprego de qualquer serviços que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos usuários;

8.1.3. A Contratante deverá ter reservado o direito de não mais utilizar os serviços da Contratada caso a mesma não cumpra o estabelecido no Contrato, aplicando ao infrator as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021;

8.1.4. Intervir ou interromper a execução do objeto nos casos e condições previstos na Lei nº 14.133/2021;

8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com as disposições do Contrato;

8.1.6. Denunciar as infrações cometidas pela Contratada e aplicar-lhe às penalidades cabíveis nos termos da Lei nº 14.133/2021;

8.1.7. Modificar ou rescindir unilateralmente o Contrato nos casos previstos na Lei nº 14.133/2021;

8.1.8. Preencher e enviar a Ordem de Serviço de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

8.1.9. Fiscalizar os serviços realização pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

8.1.10. Solicitar a substituição imediata de serviços que julgar insuficientes, inadequados ou prejudiciais;

8.1.11. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço realizado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

8.1.12. Assumir a responsabilidade pelos prejuízos eventualmente causados à CONTRATADA, decorrentes do mau uso ou operação imprópria, a partir do ato da recepção do serviço realizado para teste até a sua aceitação final, desde que, na sua apresentação, objeto não tenha apresentado defeitos;

8.1.13. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

8.1.14. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o execução dos serviços.

8.1.15. Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualificativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando por escrito à CONTRATADA, as ocorrências de imperfeições, falhas ou irregularidades, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades constatadas na execução dos serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72



**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. nº 00212024
Fls. nº
Rubrica 356

8.2. Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no contrato e no Termo de Referência:

8.2.1. Executar os serviços, objeto do contrato, em conformidade com o termo de referência, e de acordo com a sua proposta de preço, independentemente de sua transcrição, sob as penas da Lei nº 14.133/2021;

8.2.2. Assumir em caráter exclusivo, toda e qualquer responsabilidade de natureza civil, trabalhista previdenciária, comercial, fiscal, e respectivos ônus, tanto em relação a si, quanto ao pessoal eventualmente contratado para a execução dos serviços;

8.2.3. Emitir a Nota Fiscal de Serviços dos serviços fazendo discriminar no seu corpo a dedução dos impostos exigidos pela Contratante, e o lote e número de processo de contratação.

8.2.4. Executar os serviços conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a esta;

8.2.5. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas;

8.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços;

8.2.7. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na(s) Ordem(ns) de Serviço, os serviços objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de entrega estabelecido;

8.2.8. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação aos serviços que forem objetos do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários;

8.2.9. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do Contrato;

8.2.10. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

8.2.11. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE.

8.2.11.1 Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da CONTRATADA, esta pagará à CONTRATANTE o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

8.2.12. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar a execução, total



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. nº 00212024
Fls. nº 357
Rubrica

ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar os materiais empregados que julgar inadequados;

8.2.13. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Contratação Direta;

8.2.14. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando à CONTRATANTE para pagamento;

8.2.15. Substituir os serviços reprovados na aceitação, dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE;

8.2.16. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

8.2.17. Executar, nos locais determinados pelo CONTRATANTE na Ordem de Serviço, objeto da presente contratação, às suas expensas, dentro do prazo de execução estabelecido;

8.2.18. Arcar com todas as despesas relacionadas à execução do objeto, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

8.2.19. Os Serviços deverão ser de primeira qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor.

8.2.20. A contratada estará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência do contrato, ainda que a execução decorrente esteja previsto para ocorrer após o término de sua vigência.

8.2.21. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no(s) respectivo(s) contrato(s), inclusive quanto ao compromisso de execução dos quantitativos contratados.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14,133, de 2021, a Contratada que:

9.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

9.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

9.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

9.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

9.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

- 9.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 9.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 9.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 9.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 9.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 9.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 9.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 9.2.2. Multa de 0,5% (meio por cento) do valor do contrato celebrado com a contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações previstas no item 9.1
- 9.2.3. Impedimento de licitar e contratar com administração pública pelas infrações previstas nos itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência.
- 9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.8 ao 9.1.12, bem como pelas infrações administrativas previstas itens 9.1.2 ao 9.1.7 deste Termo de Referência, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 9.2.2, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 9.3. As sanções previstas nos subitens 9.2.1, 9.2.3, e 9.2.4 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando- a dos pagamentos a serem efetuados.
- 9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.5. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora no importe de 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor do contrato.
- 9.6. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas neste Termo de Referência.



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

9.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

9.7.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.7.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.7.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Municipal e cobrados judicialmente.

9.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do proponente, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

9.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

9.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



CMALM/MA
Proc. nº 0021/2024
Fls. nº 360
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão designada para esse fim.

10.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, na vigência do art. Art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. À comissão ou servidor designado compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização do objeto deverão ser solicitadas à autoridade superior deste Município, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. A extinção do presente instrumento de contrato dar-se-á de acordo com os artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. O presente Instrumento é regido pelas disposições expressas na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 120, de 20 de julho de 2021, e pelos preceitos de direito público, lhe aplicando supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS

13.1 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO

14.1. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Mateus - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



TRABALHO CULTURA E EDUCAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

CMALM/MA
Proc. nº 00212024
Fls. nº
Rubrica 361

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Alto Alegre do Maranhão - MA, 08 de março de 2024.

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA
Sr. Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente
CONTRATANTE

N DE OLIVEIRA RIPARDO
GARRETH:18550295000
135

Assinado de forma digital por
N DE OLIVEIRA RIPARDO
GARRETH:18550295000135
Dados: 2024.03.08 10:50:41
-03'00'

N DE OLIVEIRA RIPARDO GARRETH
Sr. Neemias de Oliveira Ripardo Garreth
CPF nº 022.390.773-10
Empresário
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1) _____ CPF 048-846-263-03
- 2) _____ CPF 612.990.153-51



CMALM/MA
Proc. nº 0021/2024
Fls. nº
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/001/2024

PARTES: Câmara Município de Alto Alegre do MARANHÃO - MA, e a Empresa Licitante N DE OLIVEIRA RIPARD GARRET.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial, ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme especificações contidas na licitação na modalidade. Dispensa nº 001/2024.

BASE LEGAL: Art.75, II, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VALOR: Valor Global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01- Câmara Mun.de Alto Alegre do Maranhão

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 00- Câmara Mun.de Alto Alegre do Maranhão

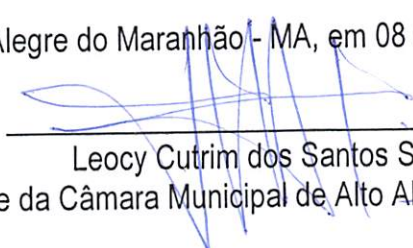
PROJ. ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 – Manut. e Func. das Atividades Administrativas

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sr. Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão- MA, pelo Contratante, e o empresário, Sr. Neemias de Oliveira Ripardo Garreth, pelo Contratado.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 08 de março de 2024.



Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com

CNPJ – 02.232.044/0001-72

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA
LEGISLATIVO

Volume: 7 - Número: 1655 de 11 de Março de 2024

DATA: 11/03/2024

APRESENTAÇÃO

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9991426593

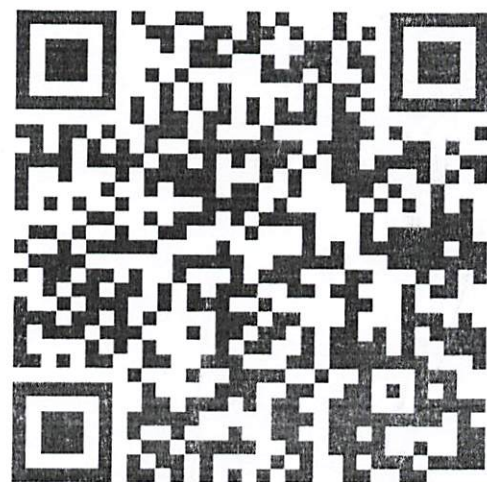
E-mail: diarioaltoalegrecamara@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

V. RODOVIARIA, S/N - CENTRO - CEP: 65413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão



CPF: ***882183**

Data: 11/03/2024

IP com n°: 192.168.0.119

www.cmaltoalegredomaranhao.ma.gov.br/diariooficial.php?id=184

ISSN 2764-7951

SUMÁRIO

CMALM/MA
Proc. nº 00212024
Fls. nº _____
Rubrica 

AVISO

✦ JULGAMENTO: RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

EXTRATO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/002/2024 -
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/003/2024 -
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/001/2024 -



PARTES: Câmara Município de Alto Alegre do MARANHÃO - MA, e a Empresa Licitante N DE OLIVEIRA RIPARD GARRET.

CMAL/MA
Proc. nº 0021/2024
Fls. nº 025
Rubrica 025

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: A Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de preparação, tratamento técnico, gestão, codificação e upload de documentos, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme especificações contidas na licitação na modalidade. Dispensa nº 003/2024.

BASE LEGAL: Art.75, II, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores .

VALOR: Valor Global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01- Câmara Mun.de Alto Alegre do Maranhão

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 00- Câmara Mun.de Alto Alegre do Maranhão

PROJ. ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 – Manut. e Func. das Atividades Administrativas

CLASSIFICAÇÃO ECONOMIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sr. Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, pelo Contratante, e o empresário, Sr. Neemias de Oliveira Ripardo Garreth , pelo Contratado.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 08 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - EXTRATO - EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/001/2024

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/DP/001/2024

PARTES: Câmara Município de Alto Alegre do MARANHÃO - MA, e a Empresa Licitante N DE OLIVEIRA RIPARD GARRET.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de Sistema de gerenciamento e controle do portal Oficial da Câmara Municipal para gerir informações de licitações, decretos, leis, notícias, diário oficial , ESIC e ouvidoria e LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender a LEI Nº 12.527/2011 – Lei de acesso a informação, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, conforme especificações contidas na licitação na modalidade. Dispensa nº 001/2024.

BASE LEGAL: Art.75, II, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores .

VALOR: Valor Global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: vigência até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01- Câmara Mun.de Alto Alegre do Maranhão

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 00- Câmara Mun.de Alto Alegre do Maranhão

PROJ. ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.0000 – Manut. e Func. das Atividades Administrativas

CLASSIFICAÇÃO ECONOMIA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Sr. Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão - MA, pelo Contratante, e o empresário, Sr. Neemias de Oliveira Ripardo Garreth , pelo Contratado.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal.



Alto Alegre do Maranhão - MA, em 08 de março de 2024.

Leocy Cutrim dos Santos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão/MA.

CMALM/MA
Proc. nº 0021/2024
Fls. nº _____
Rubrica [assinatura] 366

